

**Bruxelas, 25 de julho de 2025
(OR. en)**

11949/25

**COH 150
SOC 552
FIN 920
ECOFIN 1065
RECH 351
COMPET 776
TELECOM 256
CYBER 219
CLIMA 289
ENV 734
INDEF 78
POLMIL 228
CADREFIN 130
POLGEN 101**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	16 de junho de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Relatório anual de 2024 sobre a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 322 final.

Anexo: COM(2025) 322 final



Bruxelas, 16.6.2025
COM(2025) 322 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Relatório anual de 2024 sobre a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)

ÍNDICE

Lista de abreviaturas	2
Resumo	3
Introdução	6
1.1. STEP: reforçar a liderança tecnológica da Europa	6
1.2. Abordagem coordenada: quatro instrumentos essenciais que impulsionam a execução da STEP	6
1.3. Escala de financiamento e incidência estratégica	8
1. INSTRUMENTO 1: nova organização para executar a STEP	8
1.1. Grupo de trabalho da STEP	8
1.2. Redes da STEP	9
1.2.1. Rede da STEP na Comissão Europeia	9
1.2.2. Rede de pontos de contacto nacionais da STEP	9
1.3. Sensibilização para a STEP: uma linha direta com partes interessadas da investigação e da indústria	10
2. INSTRUMENTO 2: alinhar o financiamento da UE para tecnologias estratégicas	11
2.1. Clarificar o âmbito e os objetivos da STEP	11
2.2. Programas em regime de gestão direta	12
2.2.1. Impulsionar a inovação limpa	18
2.2.2. Acelerar as inovações digitais e de tecnologia profunda	21
2.2.3. Capacitar as biotecnologias	23
2.3. Fundos da política de coesão	24
2.3.1. Análise da utilização da STEP na política de coesão	26
2.3.2. Convites à apresentação de propostas no âmbito dos programas da política de coesão	35
2.3.3. Projetos selecionados	35
2.4. Mecanismo de Recuperação e Resiliência e Programa InvestEU	36
3. INSTRUMENTO 3: reforçar a visibilidade de projetos de excelência — o Selo STEP	37
3.1. Critérios de elegibilidade	37
3.2. Atribuição do Selo STEP	38
3.3. Benefícios da obtenção de um Selo STEP	38
3.4. Situação atual	39
4. INSTRUMENTO 4: facilitar o acesso ao financiamento através do portal STEP	43
4.1. Portal STEP: um balcão único para os candidatos a financiamento de projetos, as autoridades públicas e os investidores	43
4.2. A STEP como projeto-piloto para um ponto de entrada único para o financiamento da UE	44
5. Contribuição para os objetivos a longo prazo relativos à competitividade	47
6. Conclusão	48

Lista de abreviaturas

Abreviatura	Definição
IA	Inteligência artificial
CapEx	Despesas de capital
FED	Fundo Europeu de Defesa
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE+	Fundo Social Europeu Mais
Programa UE pela Saúde	Programa de Ação da União no domínio da Saúde
BEI	Banco Europeu de Investimento
FTJ	Fundo para uma Transição Justa
QFP	Quadro financeiro plurianual
PCN	Ponto de contacto nacional
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
ACP	Avaliação do controlo da propriedade
OpEx	Despesas de funcionamento
I&D	Investigação e desenvolvimento
I&I	Investigação e inovação
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
PRR	Plano de recuperação e resiliência
PME	Pequena e média empresa
STEP	Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa
NMT	Nível de maturidade tecnológica

Resumo

A Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) produziu **resultados concretos em menos de um ano**, desde a entrada em vigor do Regulamento STEP, em março de 2024, no âmbito da revisão a médio prazo do quadro financeiro plurianual (QFP) 2021-2027.

Os objetivos da STEP estão plenamente alinhados com as prioridades do novo mandato da Comissão. Visa assegurar a soberania e a segurança da União, reduzir as dependências estratégicas e reforçar a competitividade ao apoiar **o desenvolvimento e a produção de tecnologias críticas** — nomeadamente tecnologias digitais e profundas, tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos, bem como biotecnologias — reforçando as **respetivas cadeias de valor** e investindo nas **competências necessárias para empregos de qualidade** para as transições ecológica e digital.

A STEP não é um fundo autónomo. Funciona através da **integração e coordenação dos fundos da UE existentes** — combinando fundos geridos diretamente pela Comissão com fundos geridos pelos Estados-Membros — assegurando que o investimento público é direcionado de forma mais eficaz para prioridades industriais e tecnológicas críticas.

Esta iniciativa da UE exemplificou como **o financiamento da UE pode dar resposta às prioridades políticas e contribuir para a competitividade e a resiliência da UE**. O potencial transformador da STEP ficou demonstrado pela sua abordagem única, por ações centradas nos utilizadores e pela coordenação em 11 programas de financiamento da UE existentes — na ausência de um orçamento específico para além de um montante suplementar no valor de 1,5 mil milhões de EUR para o Fundo Europeu de Defesa no âmbito da STEP.

Os principais marcos neste primeiro ano de funcionamento¹ incluem:

- o alinhamento de mais de **10 mil milhões de EUR de financiamento nos 11 programas da UE** que contribuem para a STEP até ao **final de 2024**,
- os **primeiros convites da UE à apresentação de propostas no âmbito da STEP** encerraram em **março de 2024** e foram rapidamente seguidos por **convites nacionais à apresentação de propostas no âmbito da STEP** ao abrigo do lançamento da **política de coesão a partir de abril**,
- o **portal STEP** entrou em funcionamento em **abril de 2024**, proporcionando um balcão único aos candidatos, e foi atualizado com novos instrumentos, incluindo um **painel de projetos** e um **mapa de financiamento**,
- a publicação da **nota de orientação relativa à STEP** sob a forma de comunicação da Comissão², em **maio de 2024**, conforme mandatada pelo Regulamento STEP, que proporciona orientações práticas aos Estados-Membros e aos promotores de projetos, a fim de assegurar uma execução coerente e eficaz em todos os programas de financiamento,
- o lançamento, em **setembro de 2024**, de um **inquérito da Comissão sobre o acesso ao financiamento da UE**, com o objetivo de recolher contributos das partes interessadas sobre a melhoria da acessibilidade ao financiamento,

¹ <https://ec.europa.eu/newsroom/budget/items/872570/>.

² Comunicação da Comissão — Nota de orientação relativa a determinadas disposições do Regulamento (UE) 2024/795 que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) (C/2024/3209), 2024, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/3209/oj>.

- os primeiros passos da STEP no terreno com [missões técnicas aos Estados-Membros](#) a partir de **outubro de 2024**,
- os primeiros [projetos do Selo STEP](#) foram selecionados no outono de 2024 e promovidos publicamente através do portal STEP em **dezembro de 2024**, reforçando a visibilidade e o potencial de estabelecimento de parcerias.

Em 2024, **foram alinhados com a STEP fundos da UE no valor de mais de 10 mil milhões de EUR**, combinando **4,6 mil milhões de EUR** orientados pela Comissão Europeia ao abrigo de cinco programas de gestão direta e **5,9 mil milhões de EUR** reprogramados pelos Estados-Membros e pelas regiões ao abrigo dos fundos da política de coesão.

Desagregação do financiamento em regime de gestão direta em todos os Estados-Membros (4,6 mil milhões de EUR) — *consultar secção 2.2.*

- **Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos: 4 mil milhões de EUR** foram afetados³ à descarbonização, à eletrificação industrial e à produção limpa.
- **Tecnologias digitais e profundas: 461 milhões de EUR** foram afetados à IA, à computação quântica, à microeletrónica e à cibersegurança.
- **Bioteecnologias: 154 milhões de EUR** foram afetados à inovação médica, ao desenvolvimento de vacinas e à produção de produtos farmacêuticos.

Desagregação do financiamento da política de coesão (5,9 mil milhões de EUR) — *consultar secção 2.3.*

- **5,9 mil milhões de EUR** em alterações dos programas dos fundos da política de coesão aprovadas até ao final de 2024, a fim de alinhar os fundos de desenvolvimento regional com os objetivos da STEP.
- Já em 2024, **foram lançados convites à apresentação de propostas no âmbito da STEP** na Alemanha e na Dinamarca.
- **As seleções iniciais de projetos destacam o alcance da STEP** — desde sistemas de hidrogénio verde e quântico até ao financiamento de PME e à produção de baterias limpas.

A Comissão atribuiu Selos (de Soberania) STEP⁴ a projetos de qualidade — *consultar secção 3.*

- **162 projetos de elevado potencial** em **23 Estados-Membros da UE**, com vista a desenvolver a sua visibilidade e a atrair novos financiamentos.

³ Por afetação entende-se a dotação orçamental prevista para um determinado programa, convite à apresentação de propostas ou tema.

⁴ No Regulamento STEP, os Selos STEP são referidos como «Selos de Soberania».

- **Os Selos STEP são promovidos através do portal STEP**, associando projetos a investidores e oportunidades de financiamento dos Estados-Membros.
- Selecionados ao abrigo de programas da UE como o Horizonte Europa e o Fundo de Inovação, **os projetos do Selo STEP abrangem todos os setores da STEP** em tecnologias limpas e digitais, bem como em biotecnologias.

Reforçar o acesso ao financiamento através do portal (de Soberania) STEP⁵ — consultar secção 4.

- A Comissão lançou o novo portal STEP para **integrar informações sobre as oportunidades de financiamento da UE em todos os programas da STEP**.
- Lançado em **abril de 2024**.
- Inclui [projetos do Selo STEP, mapas de financiamento nacional](#) e uma **secção interativa «Get Funding»** (Obter financiamento), para uma navegação mais fácil pelas oportunidades de financiamento disponíveis ao abrigo da STEP.

⁵ No Regulamento STEP, o portal STEP é designado por «Portal de Soberania».

Introdução

O presente **primeiro relatório anual sobre a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)** apresenta uma **panorâmica consolidada da sua execução em 2024⁶**, em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE) 2024/795 (Regulamento STEP). Apresenta informações qualitativas e quantitativas sobre os progressos realizados na consecução dos objetivos da STEP no âmbito de cada um dos programas enumerados no artigo 3.º, incluindo, se disponível, o apoio prestado por cada Estado-Membro e sobre projetos transfronteiriços, proporcionando assim uma imagem consolidada dos primeiros resultados da STEP e da sua contribuição para a competitividade europeia.

O relatório inclui igualmente:

- uma desagregação das despesas globais por programa,
- uma panorâmica do desempenho com base em indicadores pertinentes dos programas,
- uma análise da distribuição geográfica e tecnológica dos projetos aos quais foi atribuído o Selo (de Soberania) STEP, bem como
- uma panorâmica da contribuição da STEP para os objetivos estratégicos da União em matéria de garantia da competitividade a longo prazo.

No segundo semestre de 2025, a Comissão publicará um relatório de avaliação intercalar separado sobre a STEP nos termos do artigo 8.º do Regulamento STEP.

1.1. STEP: reforçar a liderança tecnológica da Europa

A STEP foi lançada a fim de reforçar a competitividade industrial da UE, reduzir as dependências estratégicas e apoiar o desenvolvimento e a produção de tecnologias críticas. Em vez de criar um fundo autónomo, **a STEP funciona numa abordagem inovadora ao coordenar 11 programas da UE existentes**, permitindo uma utilização mais rápida e mais direcionada de recursos financeiros nas tecnologias digitais e profundas, tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos, bem como biotecnologias, e a aplicação das competências necessárias para as transições ecológica e digital.

A STEP introduz um **quadro de investimento mais integrado e flexível** ao combinar uma coordenação mais estreita com os Estados-Membros, maiores incentivos para que os Estados-Membros reorientem o financiamento da UE e um acesso simplificado e centrado nos utilizadores a oportunidades de financiamento através do portal STEP e do Selo STEP — um rótulo de qualidade para promover a visibilidade e o potencial de financiamento de projetos de elevado potencial.

1.2. Abordagem coordenada: quatro instrumentos essenciais que impulsionam a execução da STEP

A execução do Regulamento STEP baseia-se em quatro instrumentos operacionais, em torno dos quais o relatório anual está estruturado:

⁶ Considera-se que a data-limite para os dados apresentados é 31 de dezembro de 2024. Por conseguinte, os convites à apresentação de propostas lançados em 2024 e encerrados em 2025 não são tidos em consideração para os montantes totais constantes do presente relatório anual.

1. [Uma nova organização](#): uma **rede de pontos de contacto nacionais (PCN)** e uma **equipa específica na Comissão** para facilitar a execução da STEP em 11 programas da UE de forma coerente, apoiando os Estados-Membros;
2. [Orientar o financiamento da UE](#): direccionar os **fundos da UE existentes** para setores e objetivos da STEP;
3. [Selo STEP](#): um novo selo de qualidade atribuído pela Comissão a **projetos de qualidade** acima dos limiares de **avaliação**, aumentando as respetivas possibilidades de assegurar financiamento através dos programas da STEP;
4. [Portal STEP](#): uma plataforma em linha lançada pela Comissão e que proporciona um **ponto de entrada mais claro e mais acessível** a promotores de projetos, investidores e autoridades públicas.

FIGURA 1: panorâmica dos quatro instrumentos operacionais



Fonte: Comissão Europeia.

1.3. Escala de financiamento e incidência estratégica

A abordagem inovadora da STEP **orienta o financiamento da UE em 11 programas da UE existentes** (consultar figura 2 *infra*):

- cinco programas de financiamento geridos pela Comissão para o mercado interno (Horizonte Europa, Fundo de Inovação, Fundo Europeu de Defesa, Europa Digital e UE pela Saúde),
- cinco fundos apoiados através de dotações nacionais financiadas pela UE [por exemplo, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão, o Fundo para uma Transição Justa (FTJ), o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)],
- um instrumento (InvestEU) executado com os parceiros da Comissão [por exemplo, o Banco Europeu de Investimento (BEI)].

FIGURA 2: panorâmica dos 11 programas da STEP



⁽¹⁾ Programa baseado no desempenho, gerido pela Comissão Europeia e executado pelos Estados-Membros.
⁽²⁾ Executado através do grupo BEI e de outros parceiros de execução — sem atribuição do selo.

Fonte: Comissão Europeia.

1. INSTRUMENTO 1: nova organização para executar a STEP

1.1. Grupo de trabalho da STEP

Na sequência da proposta da Comissão, de junho de 2023⁷, de criação da STEP, foi criado um grupo de trabalho da STEP específico, dotado de recursos reafetados a partir dos serviços da Comissão envolvidos nos programas sob a alçada da STEP.

⁷ COM(2023) 335 final: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52023PC0335>.

Os principais objetivos do grupo de trabalho da STEP são:

- facilitar e coordenar a execução da STEP, bem como
- contribuir para a preparação do futuro quadro financeiro plurianual (QFP) no que diz respeito à competitividade.

A execução da STEP nos programas que funcionam ao abrigo de diferentes regras, calendários e bases jurídicas, bem como entre os Estados-Membros, constituiu um desafio operacional especial que **exigiu grandes esforços de coordenação e clarificação**.

1.2. Redes da STEP

1.2.1. Rede da STEP na Comissão Europeia

Em consonância com a natureza transversal da STEP, o grupo de trabalho da STEP criou uma **rede interna de direções-gerais (DG) da Comissão Europeia**, composta por 14 serviços⁸ envolvidos na execução dos programas de financiamento da UE ao abrigo da STEP, ou responsáveis pelos mesmos. Esta rede reuniu-se sete vezes em 2024 e interagiu periodicamente ao longo do ano.

1.2.2. Rede de pontos de contacto nacionais da STEP

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento STEP, **todos os Estados-Membros**, com exceção da Chéquia⁹ e da Irlanda, **nomearam o respetivo ponto de contacto nacional (PCN) da STEP, em 2024**. Este grupo de instituições públicas nomeadas a nível nacional constitui a **rede de PCN da STEP** e é presidido pela diretora da DG BUDG, responsável pelas receitas e pelo quadro financeiro plurianual. Ao longo de 2024, a rede de PCN reuniu-se quatro vezes, em linha e presencialmente. Os membros partilharam a sua experiência, ao passo que a Comissão proporcionou clareza sobre os objetivos da STEP e partilhou periodicamente com os representantes dos Estados-Membros os Selos STEP atribuídos a projetos.

A Comissão elaborou documentos de referência para facilitar a execução da STEP nos Estados-Membros, tais como:

- [nota de orientação relativa à execução do Regulamento STEP](#),
- [brochura para os pontos de contacto nacionais e as autoridades de gestão da STEP](#),
- [anúncio relativo à alteração dos planos de recuperação e resiliência para afetar recursos aos objetivos da STEP](#),
- [orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional](#),
- [mapas dos auxílios com finalidade regional](#),
- [panorâmica das alterações dos programas da política de coesão adotadas pela Comissão](#).

Além disso, em 2024, **o grupo de trabalho da STEP realizou missões na Estónia, na Letónia, na Lituânia e na Roménia**, onde se reuniu com autoridades públicas, associações industriais, PME e empresas em fase de arranque, bem como com intermediários financeiros, a fim de sensibilizar para a STEP e promover os

⁸ Os membros desta rede são a DG BUDG, a DG CLIMA, a DG CNECT, a DG COMP, a DG DEFIS, a DG ECFIN, a DG EMPL, a DG GROW, a DG HERA, a DG REGIO, a DG RTD, a DG SANTE, o SG RECOVER e o SG.

⁹ Em 6 de fevereiro de 2025, a Chéquia nomeou um ponto de contacto nacional da STEP.

incentivos e benefícios da STEP junto das autoridades de gestão e de outras potenciais partes interessadas nesses países.

O Regulamento STEP cria a **rede de PCN da STEP nos Estados-Membros da UE**. O grupo de trabalho da STEP também colaborou com países terceiros associados a programas subjacentes à STEP (como o Horizonte Europa), nomeadamente países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

1.3. Sensibilização para a STEP: uma linha direta com partes interessadas da investigação e da indústria

Com o objetivo de identificar as necessidades dos potenciais beneficiários de financiamento da UE, ao longo de 2024 **o grupo de trabalho da STEP realizou amplas consultas** junto de partes interessadas da investigação e da indústria.

Recorrendo às redes e aos canais existentes geridos, em especial, pela DG GROW¹⁰ (por exemplo, o Fórum Industrial, a Rede Europeia de Empresas, a Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais), bem como às organizações setoriais representadas inscritas no Registo de Transparência da UE, o grupo de trabalho da STEP reuniu-se principalmente com partes interessadas da indústria, mas também com instituições públicas, como os gabinetes regionais da UE, as Comunidades de Conhecimento e Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia, a rede de regiões, investidores e outros intervenientes. Cerca de metade das partes interessadas com que o grupo de trabalho se reuniu em 2024 exerce atividade em vários setores da STEP, mas houve uma forte representação do setor das tecnologias limpas.

O grupo de trabalho da STEP colaborou com **entidades ou eventos à escala da UE** (por exemplo, a Eurochambres, que representa todas as câmaras de comércio da UE, a Hannover Messe¹¹, reunindo-se com representantes de PME dos Estados-Membros e a Assembleia das PME organizada pela Presidência húngara do Conselho da União Europeia), bem como com Estados-Membros específicos. Seguem-se os principais elementos dos comentários recebidos sobre o acesso ao financiamento da UE:

- questões **regulamentares** e estruturais (elevados custos da energia e da mão de obra, condições de concorrência equitativas em matéria de auxílios estatais, articulação entre financiamento/apoio ao investimento da UE e nacional),
- desafios **na orientação sobre o financiamento da UE e no acesso ao mesmo**,
- lacunas no financiamento ao longo do **ciclo de inovação** (falta de apoio a níveis de maturidade tecnológica mais elevados, ausência de incidência na viabilidade comercial da investigação apoiada),
- necessidade de uma **abordagem a mais longo prazo** (horizonte temporal do QFP é demasiado curto para a estabilidade da indústria a longo prazo),
- **a UE versus a atratividade internacional** para a indústria.

¹⁰ Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME.

¹¹ A Hannover Messe é uma das maiores feiras comerciais industriais do mundo, que se realiza anualmente na Alemanha, dando a conhecer inovações nos domínios da automação, da energia, da digitalização e das tecnologias de produção avançadas.

2. INSTRUMENTO 2: alinhar o financiamento da UE para tecnologias estratégicas

2.1. Clarificar o âmbito e os objetivos da STEP

Nos termos do artigo 2.º, n.º 7, do Regulamento STEP, os legisladores mandataram a Comissão para emitir orientações sobre determinadas disposições da STEP. Em resposta, em 13 de maio, a Comissão adotou uma comunicação sob a forma de uma **nota de orientação**¹², que proporciona orientações práticas para assegurar uma execução coerente e eficaz em todos os programas de financiamento.

A nota de orientação visa três objetivos:

- **clarificar os objetivos da STEP:** descreve os objetivos subjacentes ao Regulamento STEP (artigo 2.º), clarificando conceitos fundamentais como as cadeias de valor e os serviços associados,
- **ilustrar os setores apoiados:** descreve em maior pormenor os três setores prioritários da STEP — tecnologias digitais/profundas, tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos, biotecnologias e competências pertinentes, juntamente com uma lista indicativa e não exaustiva de tecnologias que podem ser apoiadas,
- **descrever em maior pormenor as condições para considerar que as tecnologias são críticas:** explica as condições que as tecnologias devem satisfazer para serem consideradas críticas, centrando-se nas dimensões da União e do mercado interno.

A nota de orientação aborda a **primeira condição da STEP** relativa à **capacidade de inovação**. Explica que o apoio da STEP deve centrar-se na inovação revolucionária e que as tecnologias críticas devem demonstrar, pelo menos, dois dos três elementos inovadores, emergentes e/ou de ponta. Além disso, uma tecnologia crítica deve demonstrar um potencial económico significativo e apresentar os maiores efeitos indiretos noutros Estados-Membros, o que pode aumentar o potencial económico no mercado interno. A STEP também não visa a investigação e a implantação fundamentais, centrando-se no desenvolvimento e na produção.

Aborda igualmente a **segunda condição da STEP** relativa à **redução ou prevenção das dependências estratégicas da União**. Explica que essas dependências podem ser reconhecidas nos documentos estratégicos da UE ou identificadas quando o recurso a fornecedores de países terceiros é significativo. Descreve ainda cinco fatores de avaliação para orientar as autoridades de financiamento na determinação da contribuição de uma tecnologia para a redução ou a prevenção das dependências estratégicas.

A nota de orientação desempenhou um papel importante no apoio aos **serviços da Comissão, aos PCN da STEP e às autoridades de gestão**, assegurando uma **execução coerente** de 11 programas da STEP — alguns geridos diretamente pela Comissão, outros em regime de gestão partilhada entre a Comissão e os Estados-Membros. Esta coerência garantiu que era atribuída prioridade a projetos de qualidade e que as tecnologias críticas recebiam o apoio necessário.

¹² Comunicação da Comissão — Nota de orientação relativa a determinadas disposições do Regulamento (UE) 2024/795 que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) (C/2024/3209), 2024, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/3209/oj>.

A STEP está integrada nos programas da UE existentes, cada um deles executado ao abrigo da sua própria base jurídica e de objetivos mais vastos. Entre estes, apenas o Fundo Europeu de Defesa recebeu um reforço orçamental específico no âmbito da STEP.

2.2. Programas em regime de gestão direta

A Comissão atribui fundos da UE através dos programas da STEP que gere diretamente, a fim de **apoiar os objetivos da STEP em toda a União e no mercado interno** — apesar de a STEP ter sido adotada a meio do período do QFP e de cada programa prosseguir uma série de objetivos estratégicos para além dos da STEP.

FIGURA 3: desagregação setorial dos recursos afetados à STEP em 2024 (em %)



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

Em 2024, foram encerrados os convites à apresentação de propostas¹³ no âmbito dos cinco programas relevantes para a STEP em regime de gestão direta, nos três setores da STEP: o Fundo de Inovação¹⁴, o

¹³ O âmbito do relatório anual de 2024 da STEP abrange exclusivamente os convites à apresentação de propostas relevantes para a STEP cujo prazo para apresentação de propostas era anterior a 31 de dezembro de 2024.

¹⁴ O Fundo de Inovação é financiado pelas receitas do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE).

Horizonte Europa, o Programa Europa Digital (PED), o Programa UE pela Saúde e o Fundo Europeu de Defesa (FED) — com um reforço orçamental de 1,5 mil milhões de EUR para ações da STEP especificamente para o FED.

No total, o **orçamento inicial afetado** ascendeu a **4,6 mil milhões de EUR** para apoiar tecnologias relevantes para a STEP em 2024¹⁵, a grande maioria do qual foi disponibilizada a tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos ao abrigo do Fundo de Inovação. A partir de 2024, um convite à apresentação de propostas visou especificamente o desenvolvimento de aptidões e competências nos setores pertinentes para a STEP: os «Programas educativos especializados em domínios de capacidade fundamentais» no âmbito do PED. Além disso, dois temas do FED visaram desenvolver produtos de defesa que ajudem a fazer face à escassez de mão de obra e de competências críticas para as tecnologias visadas.

Além disso, no âmbito do Horizonte Europa, em novembro de 2024, o Conselho Europeu da Inovação (CEI) lançou um primeiro convite específico à apresentação de propostas para o programa STEP Scale Up, com um orçamento de 300 milhões de EUR em 2025 (apoando até 30 milhões de EUR por projeto), com um aumento previsto para 900 milhões de EUR durante o período de 2025-2027 (incluindo o orçamento de 2025); bem como cinco convites à apresentação de propostas que abordam desafios pertinentes para a STEP, com um orçamento total de 250 milhões de EUR. Os Selos STEP serão atribuídos no âmbito do convite à apresentação de propostas para o programa STEP Scale Up e no âmbito dos convites que abordam desafios pertinentes para a STEP, a projetos que ultrapassem os limiares de avaliação. Todavia, tal não é tido em consideração para os montantes totais de financiamento de 2024 indicados no presente relatório anual, pois os convites à apresentação de propostas não foram encerrados nesse ano.

¹⁵ Por conseguinte, os convites à apresentação de propostas lançados em 2024 que foram encerrados em 2025 não são tidos em consideração no presente relatório anual.

QUADRO 1: resumo dos convites à apresentação de propostas de 2024 pertinentes para a STEP nos três setores da STEP, em todos os programas pertinentes para a STEP em regime de gestão direta (em milhões de EUR)

Setor	Programa	Tema do convite à apresentação de propostas	Orçamento (em milhões de EUR)	Aberto	Encerrado
Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos	Fundo de Inovação	«General decarbonisation — Large-Scale Projects» (Descarbonização em geral — projetos de grande escala)	1 700	novembro de 2023	abril de 2024
		«General decarbonisation — Medium-Scale Projects» (Descarbonização em geral — projetos de média escala)	500	novembro de 2023	abril de 2024
		«General decarbonisation — Small-Scale Projects» (Descarbonização em geral — projetos de pequena escala)	200	novembro de 2023	abril de 2024
		«Clean-tech manufacturing» (Produção de tecnologias limpas)	1 400	novembro de 2023	abril de 2024
		«Pilot projects» (Projetos-piloto)	200	novembro de 2023	abril de 2024
	Fundo Europeu de Defesa	«Energy-independent and energy-efficient systems for military camps» (Sistemas independentes e eficientes do ponto de vista energético para campos militares)	40	junho de 2024	novembro de 2024
	Total em tecnologias limpas				
			4 040		
Tecnologias digitais	Horizonte Europa	«Quantum Space Gravimetry Phase-B study & Technology Maturation» (Estudo em fase B sobre a gravimetria espacial quântica e maturidade tecnológica)	14	novembro de 2023	abril de 2024
		«Space technologies for European non-dependence and	20	novembro de 2023	abril de 2024

		competitiveness» (Tecnologias espaciais para a não dependência e a competitividade europeias)			
	Programa Europa Digital	«Making available a high performing open-source European foundation model for fine-tuning» (Disponibilização de um modelo de fundação europeia de fonte aberta de elevado desempenho para otimização)	25	fevereiro de 2024	maio de 24
		«Reference deployments of European cloud-edge services (industrial IoT Edge and Telco Edge developments)» [Implantações de referência de serviços europeus de computação em nuvem (desenvolvimentos Edge e Telco Edge de IdC industrial)]	30	fevereiro de 2024	maio de 24
		«Specialised Education Programmes in Key Capacity Areas» (Programas educativos especializados em domínios de capacidade fundamentais)	55	julho de 2024	novembro de 2024
	Fundo Europeu de Defesa	«Unmanned collaborative combat aircraft (U-CCA) systems» [Sistemas de aeronaves de combate colaborativo não tripuladas (U-CCA)]	15	junho de 2024	novembro de 2024
		«Secured and adaptive underwater communications for UUSs» (Comunicações submarinas seguras e adaptáveis para	24	junho de 2024	novembro de 2024

	sistemas submarinos não tripulados)			
	«Methods for bridging reality gaps» (Métodos para colmatar défices de realidade)	15	junho de 2024	novembro de 2024
	«Electronic components» (Componentes eletrónicos)	25	junho de 2024	novembro de 2024
	«Quantum technologies» (Tecnologias quânticas)	24	junho de 2024	novembro de 2024
	«AI-based multifunctional aperture and transceiver» (Antena e emissor-recetor multifuncional com base em IA)	45	junho de 2024	novembro de 2024
	«Defence multi-dimensional communication standard» (Norma de comunicação multidimensional de defesa)	25	junho de 2024	novembro de 2024
	«Small enhanced European UAS» (UAS europeus de pequena dimensão melhorados)	11	junho de 2024	novembro de 2024
	«Next-Generation Cooperative Cyber Range» (Centro virtual de treino cooperativo de próxima geração)	48	junho de 2024	novembro de 2024
	«Secure waveform for satellite communications» (Forma de onda segura para comunicações via satélite)	25	junho de 2024	novembro de 2024
	«Multipurpose unmanned ground systems» (Sistemas terrestres polivalentes não tripulados)	50	junho de 2024	novembro de 2024
	«Simulation and training for medical emergencies» (Simulação e formação para	10	junho de 2024	novembro de 2024

		situações de emergência médica)			
Total em tecnologias digitais	461				
Bioteecnologias	Programa UE pela Saúde	«The European Vaccines Development Hub (EVH)» [Plataforma Europeia de Desenvolvimento de Vacinas (EVH)]	102	maio de 24	setembro de 2024
		«Call for proposals to support the development of novel antivirals» (Convite à apresentação de propostas para apoiar o desenvolvimento de novos antivirais)	10	maio de 24	setembro de 2024
		«Call for proposals to support innovative manufacturing technologies and processes in the Union for medicines production» (Convite à apresentação de propostas para apoiar tecnologias e processos de fabrico inovadores na União para a produção de medicamentos)	17	maio de 24	setembro de 2024
	Fundo Europeu de Defesa	«Defence medical countermeasures Alliance — Research actions» (Aliança no âmbito de contramedidas médicas no domínio da defesa — Ações de investigação)	15		
		«Defence medical countermeasures Alliance — Development actions» (Aliança no âmbito de contramedidas médicas no domínio da defesa — Ações de desenvolvimento)	10		
Total em biotecnologias	154				

Total geral		4 655	
--------------------	--	--------------	--

Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

No final de 2024¹⁶, as candidaturas aos temas do Fundo Europeu de Defesa e do Programa Europa Digital¹⁷ ainda não tinham sido avaliadas. Todos os outros temas foram avaliados, o que resultou em **4,9 mil milhões de EUR¹⁸ de financiamento concedido**.

As secções seguintes apresentam uma desagregação pormenorizada do impacto da STEP nos três setores tecnológicos da STEP e incluindo nos Estados-Membros e regiões da UE. A análise regional segue a **nomenclatura estatística NUTS 2** (NUTS 2024, Eurostat).

2.2.1. Impulsionar a inovação limpa

A transição para **tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos** está no cerne da estratégia industrial e climática da Europa, sustentando os esforços da UE para alcançar a neutralidade climática até 2050 no âmbito do Pacto Ecológico Europeu. Mais recentemente, refletiu-se no Pacto da Indústria Limpa da UE¹⁹.

O Regulamento STEP reconheceu este setor como uma prioridade estratégica, em consonância com o Regulamento Indústria Neutra em Carbono²⁰, que visa intensificar a produção de tecnologias limpas essenciais na Europa, a fim de assegurar a soberania tecnológica e reduzir a dependência de fornecedores externos. Por outras palavras, os investimentos nestas tecnologias são fundamentais não só para reduzir as emissões, mas também para reforçar a competitividade industrial e garantir a independência energética da UE.

¹⁶ O relatório anual de 2024 abrange os convites à apresentação de propostas que foram encerrados até 31 de dezembro de 2024, independentemente de os resultados terem sido anunciados até ao final do ano ou não.

¹⁷ Até março de 2025, a avaliação foi concluída no âmbito dos três temas do Programa Europa Digital e foram atribuídos 17 Selos STEP. A comunicação realizar-se-á no relatório anual de 2025.

¹⁸ Este montante corresponde ao montante total atribuído aos projetos selecionados para financiamento ao abrigo do Fundo de Inovação, do Horizonte Europa e do Programa UE pela Saúde. Pode ser ajustado após a assinatura das convenções de subvenção, que podem alterar as contribuições individuais e não podem ser conciliadas com os 4,6 mil milhões de EUR do parágrafo introdutório que se refere ao orçamento atribuído (em comparação com o financiamento concedido) no âmbito dos convites à apresentação de propostas para a STEP encerrados em 2024, ao abrigo dos cinco programas geridos diretamente no âmbito do mandato da STEP.

¹⁹ Comunicação da Comissão — Pacto da Indústria Limpa: um roteiro comum para a descarbonização e a competitividade [COM(2025) 85 final], disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52025DC0085>.

²⁰ Regulamento (UE) 2024/1735 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria um regime de medidas para o reforço do ecossistema europeu de fabrico de produtos de tecnologias neutras em carbono e que altera o Regulamento (UE) 2018/1724, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/1735/oj>.

As tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos incluem um vasto espectro de inovações, desde **as tecnologias renováveis aos combustíveis sustentáveis, à captura de carbono e às tecnologias de descarbonização**²¹.

O Fundo de Inovação, financiado pelo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE), tem sido, de longe, o maior contribuidor para os objetivos da STEP entre os programas geridos diretamente pela Comissão. O primeiro convite à apresentação de propostas alinhado com a STEP no âmbito do Fundo de Inovação foi encerrado em abril de 2024. Afetou um orçamento significativo de 4 mil milhões de EUR para apoiar os progressos em matéria de tecnologias limpas.

Estruturados em cinco temas baseados nos requisitos em matéria de despesas de capital (CapEx) e na incidência tecnológica, os convites à apresentação de propostas abrangeram domínios como a descarbonização em geral, a produção de tecnologias limpas e projetos-piloto. Tal como em todos os convites à apresentação de propostas do Fundo de Inovação, os projetos foram avaliados com base no potencial de redução das emissões de gases com efeito de estufa, no nível de inovação, na maturidade, na replicabilidade e na eficiência em termos de custos, assegurando um processo de seleção rigoroso.

Foi afetado um apoio financeiro significativo a projetos selecionados para financiamento no âmbito destes convites à apresentação de propostas. No total, **foram pré-selecionados 85 projetos para um apoio financeiro global concedido no valor de 4,8 mil milhões de EUR**²², com subvenções que cobrem até 60 % das despesas de capital e de funcionamento incluídas no défice de financiamento dos projetos, deixando assim margem suficiente para outros recursos financeiros cobrirem a parte não financiada dos custos elegíveis. Entre estes projetos, é possível encontrar o desenvolvimento de uma tecnologia pioneira para a produção de produtos químicos e constituintes a partir de resíduos de biomassa (L1X) na Eslováquia, o primeiro armazenamento de energia térmica em grande escala em depósitos subterrâneos de 20 megawatts (ScaleUp) na Áustria e um armazenamento subterrâneo permanente de dióxido de carbono (Greensand Future) na Dinamarca²³.

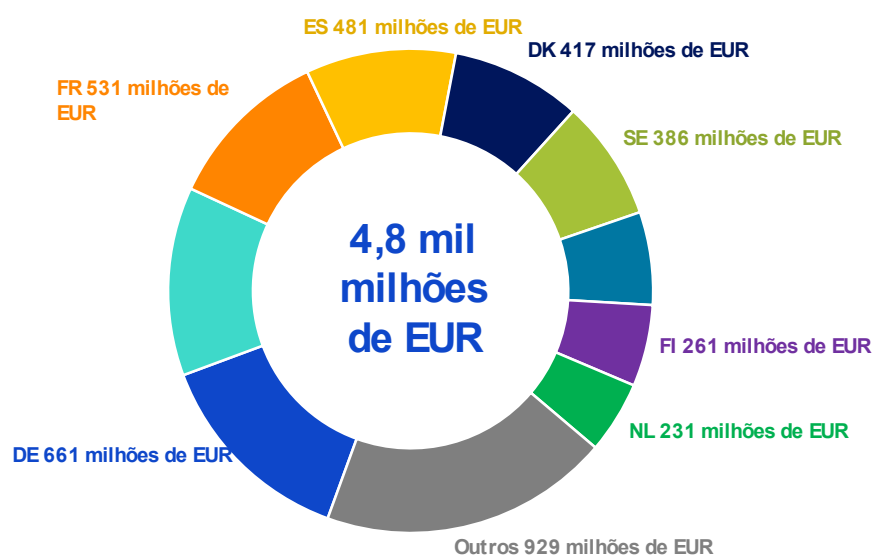
Foi igualmente concedido financiamento a três iniciativas transfronteiriças e com vários beneficiários, num montante total de 150,6 milhões de EUR. Um exemplo é o Energy Observer 2, um projeto entre a França e os Países Baixos que prevê o desenvolvimento, a construção e a exploração do primeiro navio de carga a hidrogénio líquido do mundo.

²¹ Uma lista pormenorizada, mas não exaustiva, das tecnologias abrangidas pelo Regulamento STEP está disponível na Comunicação da Comissão — Nota de orientação relativa a determinadas disposições do Regulamento (UE) 2024/795 que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) (C/2024/3248), 2024, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/3209/oj>.

²² Estes valores captam uma panorâmica dos resultados do(s) convite(s) à apresentação de propostas em causa. A subsequente assinatura das convenções de subvenção entre os promotores dos projetos e a Comissão poderá resultar em ajustamentos do número de projetos aos quais é concedida uma subvenção e das contribuições individuais.

²³ Estão disponíveis mais informações sobre um determinado número de projetos selecionados em: https://strategic-technologies.europa.eu/step-documents_pt.

FIGURA 4: repartição geográfica das subvenções concedidas no setor das tecnologias limpas em 2024, pelos programas de financiamento da UE pertinentes para a STEP



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

Entidades estabelecidas na Alemanha e na Bélgica foram, de longe, os maiores beneficiários de subvenções relacionadas com a STEP neste setor, recebendo 661 milhões de EUR e 604 milhões de EUR,

respetivamente. Seguiram-se a França (530 milhões de EUR), a Espanha (480 milhões de EUR) e a Dinamarca (417 milhões de EUR)²⁴.

2.2.2. Acelerar as inovações digitais e de tecnologia profunda

As **tecnologias digitais e profundas** desempenham um papel crucial na promoção da soberania tecnológica e da resiliência digital da Europa. Este setor abrange um vasto leque de inovações de ponta, incluindo **computação avançada, inteligência artificial (IA), cibersegurança, microeletrónica e tecnologias quânticas**²⁵, todas elas fundamentais para o Programa Década Digital para 2030 da UE²⁶, que visa reforçar as infraestruturas digitais, as competências e a liderança tecnológica da Europa.

Reconhecendo a importância estratégica destas tecnologias, o apoio da STEP em 2024 foi canalizado através de dois temas no âmbito do Horizonte Europa, três temas no âmbito do Programa Europa Digital e 12 temas no âmbito do Fundo Europeu de Defesa. No total, em 2024 **foi afetado um orçamento de 461 milhões de EUR** a ações pertinentes para a STEP no setor das tecnologias digitais.

Até ao final de 2024, foram selecionados seis projetos para financiamento no âmbito dos convites à apresentação de propostas do Horizonte Europa²⁷ referidos *supra*, tendo-lhes sido atribuída uma subvenção que cobria 100 % dos respetivos custos elegíveis. A avaliação das candidaturas ao Programa Europa Digital e ao Fundo Europeu de Defesa está ainda em curso.

No total, foram afetados 18,2 milhões de EUR a estes projetos no âmbito dos temas com o rótulo STEP no âmbito do Pilar II do Horizonte Europa, agregado 4 («O Digital, a Indústria e o Espaço»). Todos estes projetos foram promovidos por consórcios transnacionais estabelecidos em todos os Estados-Membros da UE — sendo a Noruega e a Islândia igualmente elegíveis.

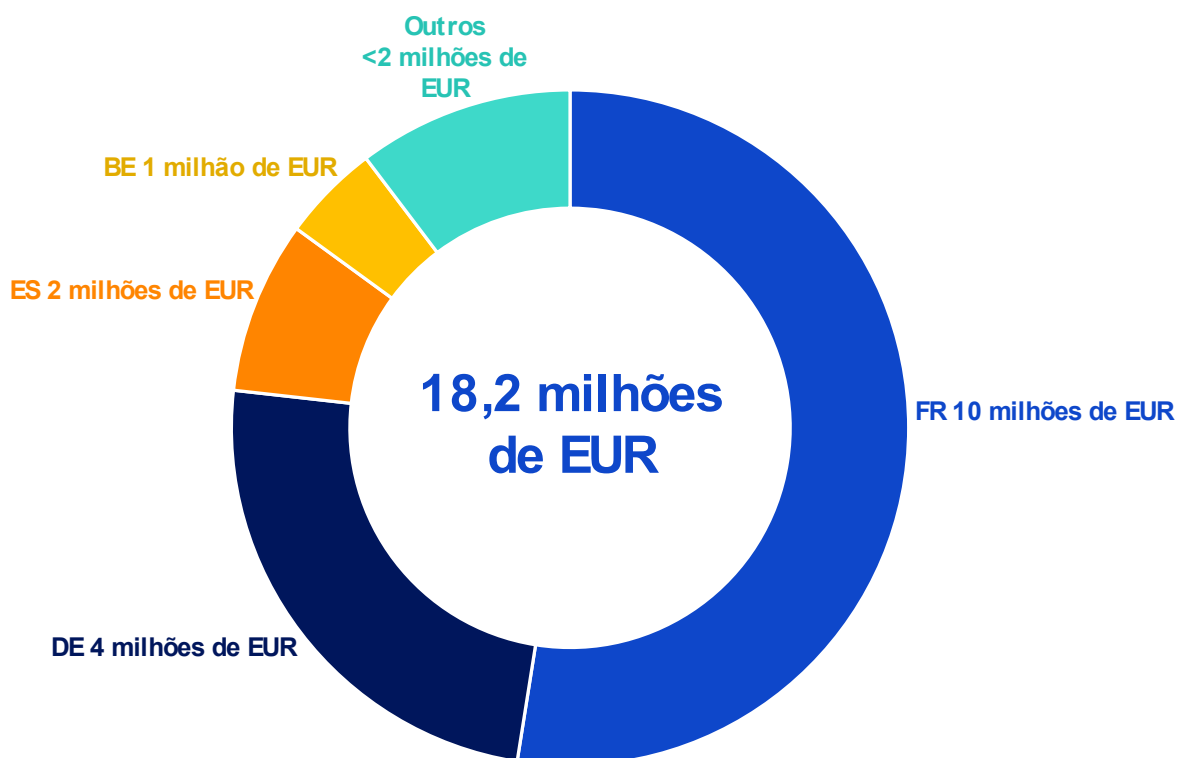
²⁴ No âmbito dos Selos STEP do Fundo de Inovação, para projetos com vários beneficiários localizados em mais do que uma região, o montante da contribuição financeira concedida à região/Estado-Membro específico é calculado ao dividir a contribuição total para o projeto de forma equitativa entre as respetivas localizações.

²⁵ Uma lista pormenorizada, mas não exaustiva, das tecnologias abrangidas pelo Regulamento STEP está disponível na Comunicação da Comissão C/2024/3209, Nota de orientação relativa a determinadas disposições do Regulamento (UE) 2024/795 que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP), 2024, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/3209/oj>.

²⁶ [Decisão \(UE\) 2022/2481 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece o programa Década Digital para 2030.](#)

²⁷ No final de 2024, os seis projetos foram selecionados para financiamento no âmbito do tema «Tecnologias espaciais para a não dependência e a competitividade europeias». A concessão de uma subvenção ao projeto selecionado no âmbito do segundo tema foi adiada pelo facto de um importante parceiro se ter retirado do consórcio. A assinatura da subvenção para o projeto selecionado no âmbito deste segundo tema/convite à apresentação de propostas está prevista para o segundo trimestre de 2025.

FIGURA 5: repartição geográfica das subvenções concedidas no setor das tecnologias digitais em 2024, pelos programas de financiamento da UE pertinentes para a STEP



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

A nível nacional, as entidades da França e da Alemanha surgiram como os principais beneficiários de subvenções relacionadas com a STEP neste domínio, recebendo 9,6 milhões de EUR e 4,4 milhões de EUR, respetivamente. Seguiram-se a Espanha (1,5 milhões de EUR) e a Bélgica (0,8 milhões de EUR)²⁸.

Exemplos de projetos incluem a PUMA, uma colaboração entre promotores franceses, alemães e italianos que aborda as dependências estratégicas da UE no domínio da microeletrónica para aplicações espaciais e a SPACELINK, em que entidades da Grécia, Alemanha, França e Bélgica desenvolverão em colaboração componentes para comunicações óticas de qualidade espacial²⁹.

²⁸ No caso de projetos realizados em vários locais, o montante da contribuição financeira concedida à região/Estado-Membro em causa é calculado com base na contribuição financeira concedida à entidade ou entidades aí estabelecidas.

²⁹ Estão disponíveis mais informações sobre um determinado número de projetos selecionados em: https://strategic-technologies.europa.eu/step-documents_pt.

2.2.3. Capacitar as biotecnologias

As biotecnologias desempenham um papel crucial na promoção da inovação médica, no reforço da resiliência no domínio da saúde e na promoção da autonomia estratégica da Europa em matéria de material médico crítico. Este setor abrange um vasto leque de domínios de ponta, incluindo **a genómica e a farmacogenómica, a síntese de ADN, a engenharia de células e tecidos, a bioinformática e as nanobiotecnologias**. A incidência da STEP nas biotecnologias visa acelerar a inovação, garantir a segurança do abastecimento e reforçar a competitividade da Europa no domínio das ciências da vida.

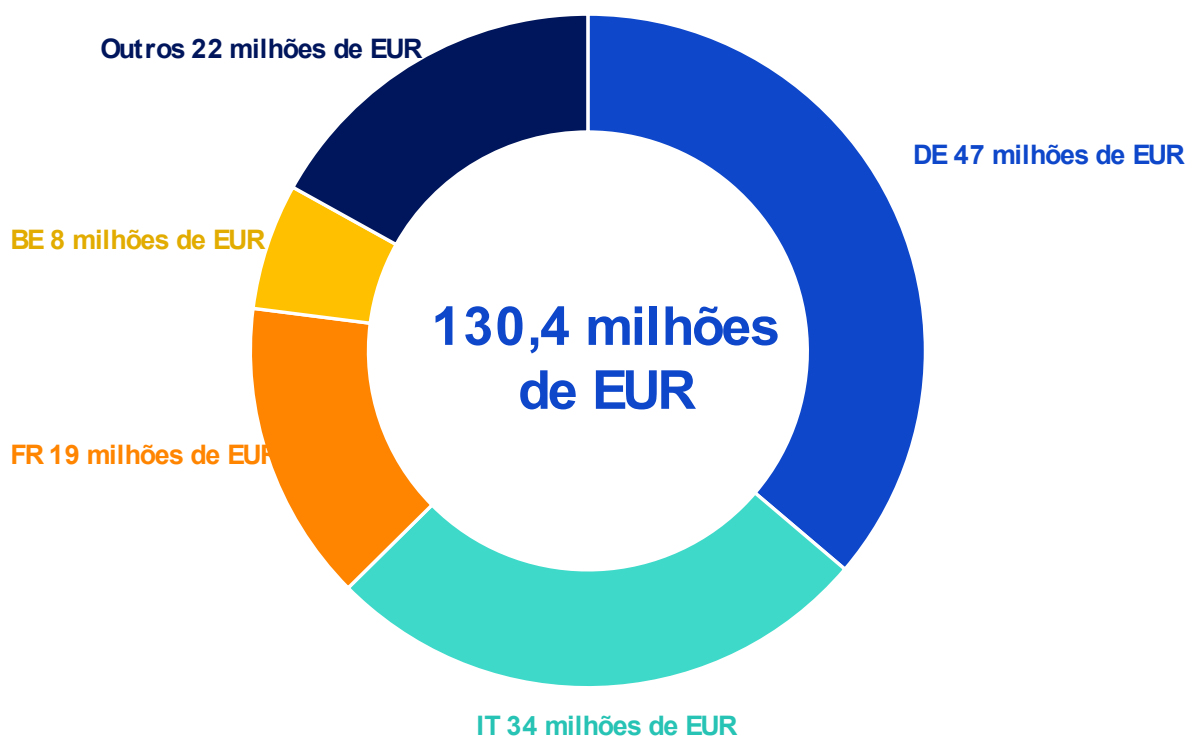
O apoio da STEP às biotecnologias concretizou-se em 2024 através de três temas específicos pertinentes para a STEP no âmbito do **Programa UE pela Saúde** e de dois ao abrigo do **Fundo Europeu de Defesa**. Estes temas destinaram um orçamento de mais de **150 milhões de EUR** para apoiar projetos centrados no desenvolvimento de antivirais, na produção de vacinas, no fabrico de medicamentos essenciais, bem como em contramedidas médicas no domínio da defesa. Estes investimentos visam reforçar a preparação da Europa para futuras crises sanitárias, reduzir a dependência face a fornecedores externos e impulsionar a próxima geração de descobertas biomédicas.

Até ao final de 2024, procedeu-se unicamente à avaliação das candidaturas aos temas do Programa UE pela Saúde e à comunicação dos resultados, que apresentavam um total de cerca de **130 milhões de EUR** atribuídos no âmbito dos convites à apresentação de propostas pertinentes para o Programa Europa Digital. Foram concedidas subvenções a sete projetos, cobrindo entre 60 % e 80 % dos respetivos custos elegíveis. Quatro dos projetos apoiados são iniciativas com vários beneficiários, sendo três realizados por consórcios transnacionais — são igualmente elegíveis entidades de países terceiros associados³⁰. Incluem o desenvolvimento, em Portugal, de um processo contínuo de secagem por pulverização farmacêutica que melhorará a eficiência, a escalabilidade e a flexibilidade da produção farmacêutica na UE (PharmSD 3.0) e uma plataforma para a produção de produtos farmacêuticos por IA e robótica, uma colaboração entre entidades estabelecidas na Finlândia, na Suécia, na França, na Estónia e na Alemanha (RoboPharma)³¹.

³⁰ Consultar a [lista de países participantes no Programa UE pela Saúde](#).

³¹ Estão disponíveis mais informações sobre um determinado número de projetos selecionados em: https://strategic-technologies.europa.eu/step-documents_pt.

FIGURA 6: repartição geográfica das subvenções concedidas no setor das biotecnologias em 2024, pelos programas de financiamento da UE pertinentes para a STEP



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

Surgiram entidades da Alemanha e da Itália como os principais beneficiários, recebendo 47 milhões de EUR e 34 milhões de EUR, respetivamente. Seguiu-se a França, assegurando 19 milhões de EUR em subvenções³².

2.3. Fundos da política de coesão

A política de coesão revelou-se um dos principais contribuidores para a consecução dos objetivos da STEP e para o reforço da competitividade e da resiliência da economia europeia. As principais flexibilidades

³² No caso de projetos realizados em vários locais, o montante da contribuição financeira concedida à região/Estado-Membro em causa é calculado com base na contribuição financeira concedida à entidade ou entidades aí estabelecidas.

e incentivos introduzidos pela STEP para a política de coesão incluíram a possibilidade de financiar investimentos produtivos em empresas que não sejam PME ao abrigo das prioridades específicas da STEP do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, **taxas de cofinanciamento mais elevadas de até 100 % a nível da prioridade específica da STEP e 30 % da dotação para as prioridades da STEP proveniente do orçamento da UE a título de pré-financiamento pontual de 30 %.**

A fim de dar resposta ao forte interesse dos Estados-Membros, em abril de 2024, pouco depois da entrada em vigor do Regulamento STEP, a Comissão Europeia organizou um seminário técnico³³, destinado principalmente às autoridades de gestão dos fundos da política de coesão, com o objetivo de clarificar a forma como a STEP deve ser executada no âmbito dos programas da política de coesão e fornecer orientações sobre o âmbito da STEP.

A Comissão recebeu o **primeiro conjunto de pedidos de alteração do programa até 31 de agosto de 2024**, afetando fundos aos investimentos da STEP antes da revisão intercalar dos fundos da política de coesão. Desde então, estão a ser realizadas consultas informais adicionais com uma série de Estados-Membros, várias das quais resultaram em pedidos formais de alteração dos programas.

Até ao final de dezembro de 2024, **6 Estados-Membros apresentaram 41 alterações da STEP** para aprovação da Comissão, num montante de **6,4 mil milhões de EUR de fundos da política de coesão**. Estão previstas alterações adicionais ao longo de 2025.

A repartição é a seguinte:

- 4,8 mil milhões de EUR ao abrigo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER),
- 838 milhões de EUR ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais (FSE+),
- 764 milhões de EUR ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa (FTJ).

³³ Inforegio — Seminários técnicos de 2021-2027, disponível em: https://ec.europa.eu/regional_policy/2021-2027/technical-seminars/step_en.

2.3.1. Análise da utilização da STEP na política de coesão

Até 31 de dezembro de 2024, a Comissão Europeia aprovou 29 alterações da STEP num total de quase 5,9 mil milhões de EUR em seis Estados-Membros (*consultar quadro 2 e figura 7 abaixo*).

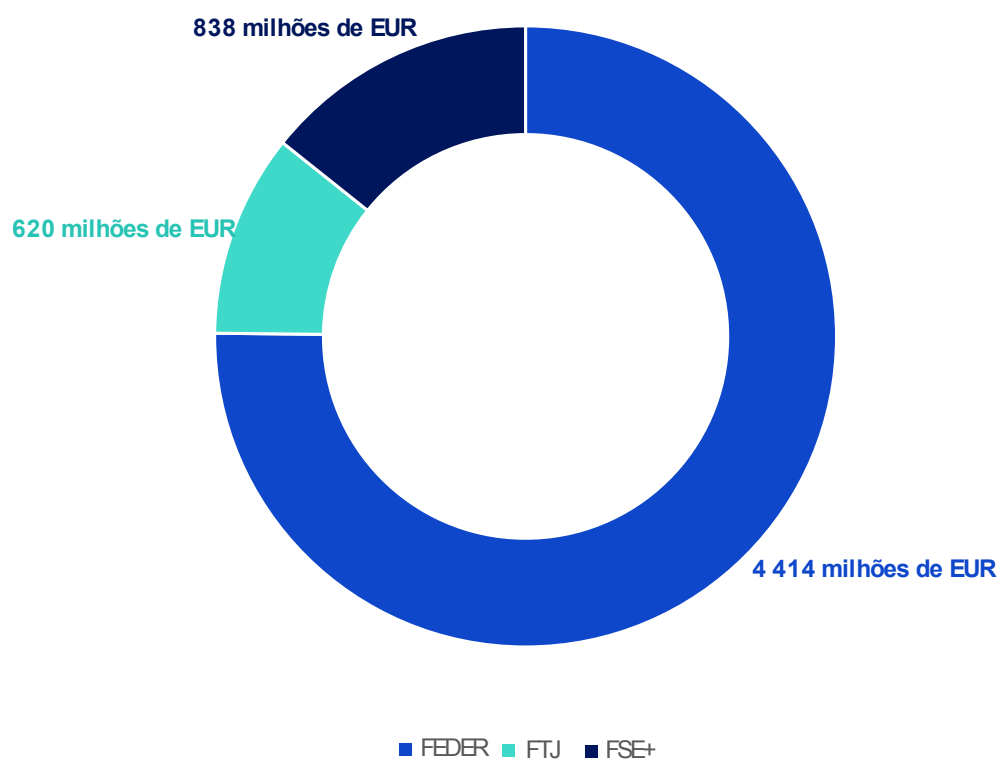
QUADRO 2: panorâmica das dotações de financiamento em 2024 (em milhões de EUR)

Estado-Membro	Título	FEDER (milhões de EUR)	FTJ (milhões de EUR)	FSE+ (milhões de EUR)	Total (milhões de EUR)
DE	«Multi Funds Programme EFRE/JTF-Programm Nordrhein-Westfalen 2021-2027» (Programa multifundos FEDER/FTJ Renânia do Norte-Vestefália 2021-2027)	200,20	301,60		501,8
DE	«Programme ERDF 2021-2027 Baden-Württemberg» (Programa FEDER 2021-2027 Bade-Vurtemberga)	62,22			62,2
DK	«Green Technologies and Skills for a Just Transition» (Tecnologias e competências ecológicas para uma transição justa)		52,30		52,3
ES	«Programme Catalonia ERDF 2021-2027» (Programa Catalunha FEDER 2021-2027)	113,51			113,5
DE	«Programme ERDF 2021-2027 Bavaria» (Programa FEDER 2021-2027 Baviera)	104,54			104,5
DE	«Programme ERDF 2021-2027 Schleswig-Holstein» (Programa FEDER 2021-2027 Schleswig-Holstein)	47,00			47,0
IT	«RP Lazio ERDF 2021-2027» (Programa Regional Lácio FEDER 2021-2027)	109,04			109,0
IT	«Sicilia ERDF 2021-2027» (Sicília FEDER 2021-2027)	615,20			615,2
IT	«RP Sardegna ERDF 2021-2027» (Programa Regional Sardenha FEDER 2021-2027)	166,01			166,0
ES	«Programme Cantabria ERDF 2021-2027» (Programa Cantábria FEDER 2021-2027)	15,53			15,5
IT	«RP Lombardia ERDF 2021-2027» (Programa Regional Lombardia FEDER 2021-2027)	120,00			120,0
FR	«Programme Hauts de France ERDF-ESF+-JTF 2021-2027» (Programa Hauts de França FEDER-FSE+-FTJ 2021-2027)			34,87	34,9
IT	«RP Campania ERDF 2021-2027» (Programa Regional Campânia FEDER 2021-2027)	581,14			581,1
DE	«Programme ERDF 2021-2027 Mecklenburg-Vorpommern» (Programa FEDER 2021-2027 Meclenburgo-Pomerânia Ocidental)	138,69			138,7
ES	«Programme Community of Madrid ERDF 2021-2027» (Programa Comunidade de Madrid FEDER 2021-2027)	72,67			72,7
IT	«RP Calabria ERDF ESF+ 2021-2027» (Programa Regional Calábria FEDER FSE+ 2021-2027)	264,45			264,5
IT	«RP Puglia ERDF ESF+ 2021-2027» (Programa Regional Puglia FEDER FSE+ 2021-2027)	471,53			471,5
ES	«Programme Aragon ERDF 2021-2027» (Programa Aragão FEDER 2021-2027)	23,44			23,4
RO	«Health» (Saúde)	351,77		114,44	466,2

IT	«RP Emilia-Romagna ERDF 2021-2027» (Programa Regional Emília-Romanha FEDER 2021-2027)	61,46			61,5
IT	«NP Research, innovation and competitiveness for green and digital transition 2021-2027» (Programa Nacional de Investigação, inovação e competitividade para a transição ecológica e digital 2021-2027)	558,46			558,5
IT	«RP Umbria ERDF 2021-2027» (Programa Regional Úmbria FEDER 2021-2027)	31,42			31,4
RO	«Smart growth, digitalization and financial instruments» (Crescimento inteligente, digitalização e instrumentos financeiros)	271,01			271,0
RO	«Just Transition» (Transição Justa)		266,33		266,3
FR	«Programme régional Île-de-France et bassin de la Seine ERDF-ESF+ 2021-2027» (Programa Regional Ilha de França e Bacia do Sena FEDER-FSE+ 2021-2027)	35,19		12,48	47,7
DE	«Bayern — ESF+» (Bayern — FSE+)			36,92	36,9
ES	«Cantabria — ESF+» (Cantábria — FSE+)			3,17	3,2
ES	«Madrid — ESF+» (Madrid — FSE+)			63,82	63,8
RO	«Education and Employment — RO — ESF+» (Educação e Emprego — RO — FSE+)			572,63	572,6
Total	29	4 414,5	620,2	838,3	5 873,0

Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

FIGURA 7: total das dotações da STEP em programas adotados em 2024 (em milhões de EUR)



Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

Distribuição geográfica dos investimentos da STEP

A maioria dos investimentos pertinentes para a STEP foi proposta pelos programas regionais na França, na Alemanha, na Itália e na Espanha (consultar a

figura 8: localização geográfica do programa adotado em 2024



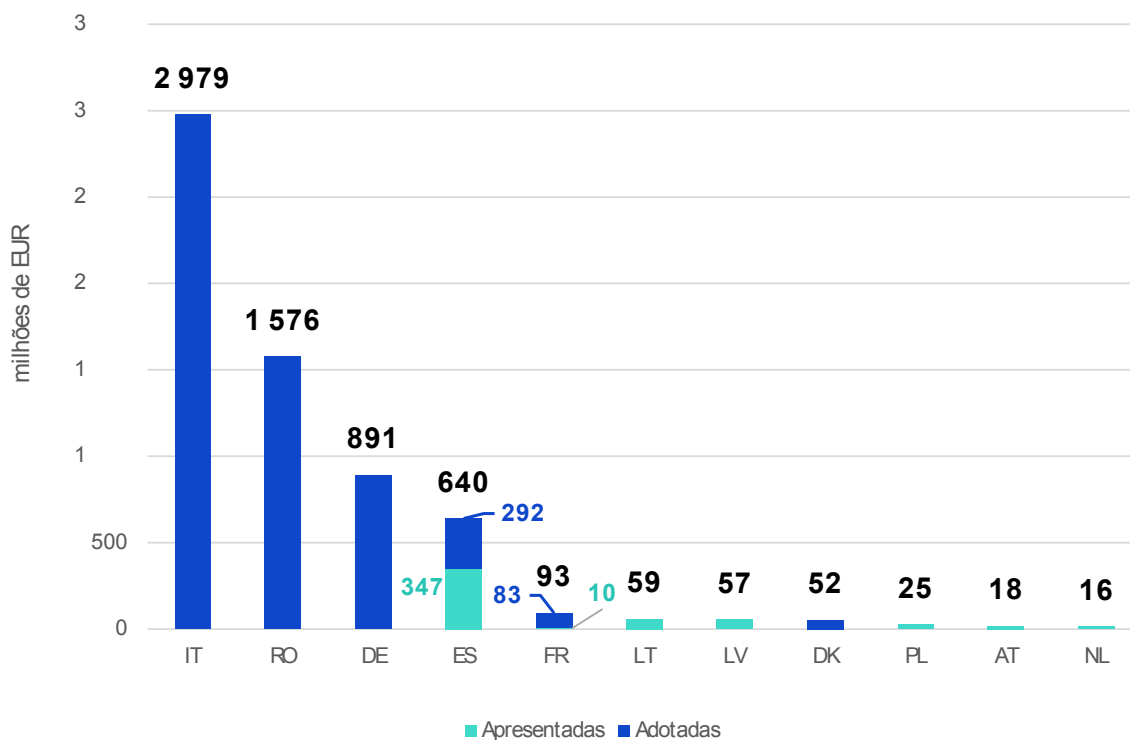
abaixo), representando 23 dos 29 programas adotados, com dotações da STEP no valor de 3,7 mil milhões de EUR (3,23 mil milhões de EUR do FEDER, 151 milhões de EUR do FSE+ e 302 milhões de EUR do FTJ). Os restantes seis programas nacionais continham alterações no valor de 2,2 mil milhões de EUR (1,18 mil milhões de EUR do FEDER, 687 milhões de EUR do FSE+ e 319 milhões de EUR do FTJ).

FIGURA 8: localização geográfica do programa adotado em 2024



Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

FIGURA 9: volume financeiro das alterações da STEP por Estado-Membro em 2024 (apresentadas *versus* adotadas, por montante decrescente)³⁴ (em milhões de EUR)



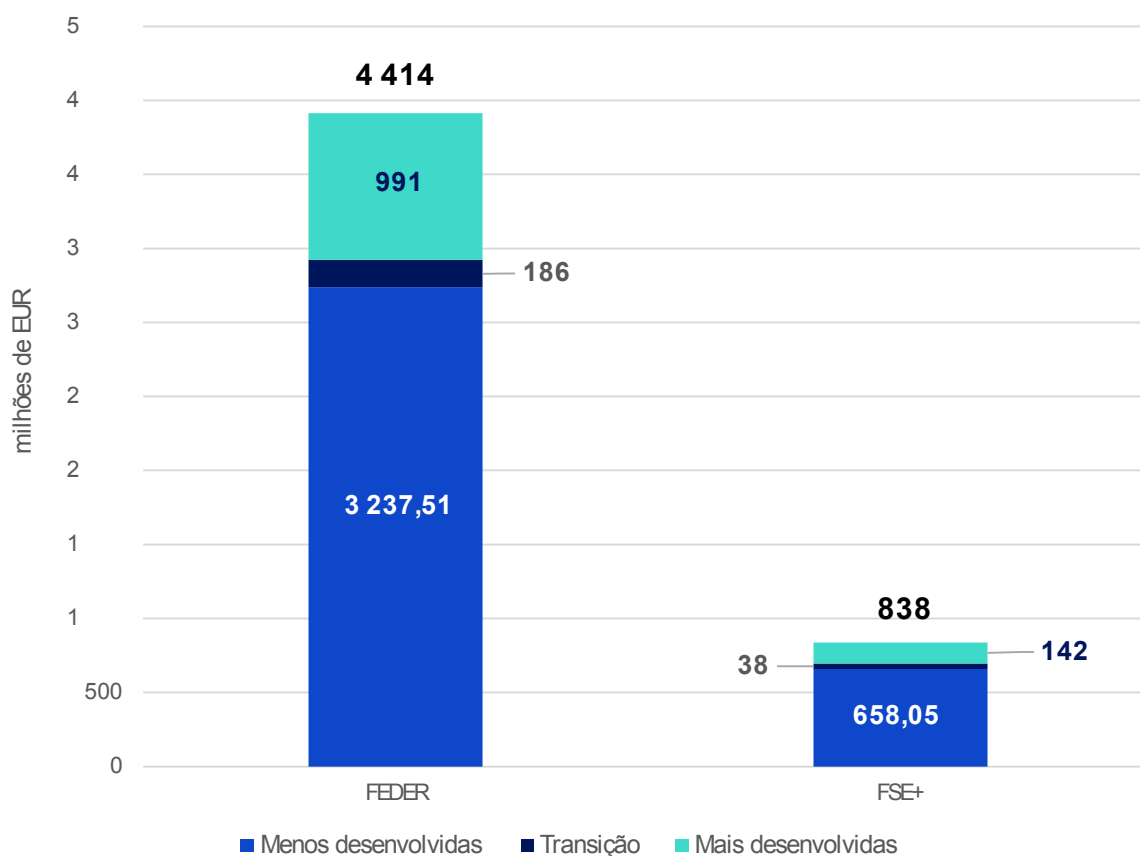
Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

No que diz respeito ao FEDER e ao FSE+, mais de dois terços das dotações da STEP foram reprogramadas nas regiões menos desenvolvidas³⁵.

³⁴ Apenas para programas com prioridades específicas ou montantes conhecidos dedicados à STEP com base nas dotações dos domínios de intervenção.

³⁵ «Regiões menos desenvolvidas», de acordo com o Regulamento (UE) 2021/1060, as regiões dos Estados-Membros da UE cujo produto interno bruto (PIB) *per capita* é inferior a 75 % da média do PIB dos 27 Estados-Membros da UE.

FIGURA 10: volumes financeiros das dotações da STEP no âmbito do FEDER e do FSE+ por categoria de região em 2024 (em milhões de EUR)



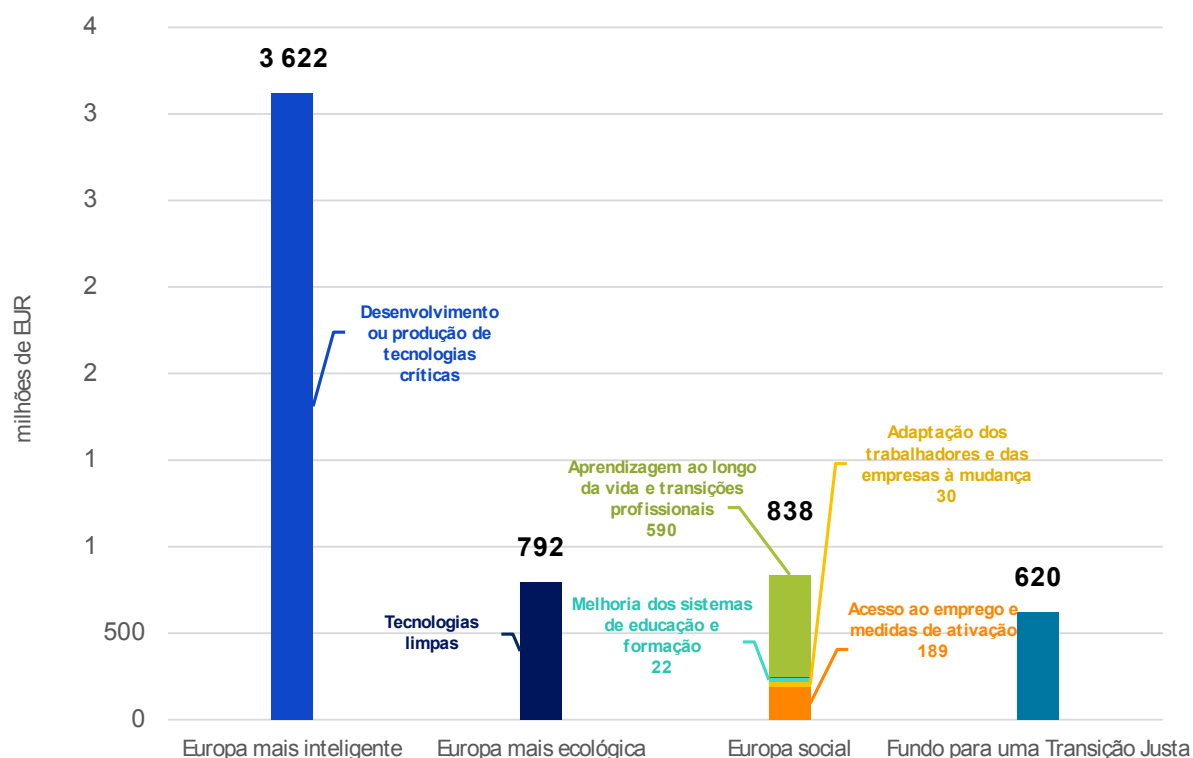
Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

Distribuição setorial dos investimentos da STEP

A política de coesão, no período de programação de 2021-2027, visa apoiar uma Europa mais inteligente, mais ecológica, mais conectada, mais social e inclusiva, que esteja mais próxima dos cidadãos. No âmbito destes *objetivos estratégicos* principais, existem *objetivos específicos* mais pormenorizados (consultar [Portal de dados abertos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento — Comissão Europeia | Dados abertos em matéria de coesão](#)). O Regulamento STEP introduziu dois novos objetivos específicos no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão (FC), a fim de apoiar investimentos destinados a reforçar o desenvolvimento industrial e as cadeias de valor em setores estratégicos.

Mais de **60 %** dos investimentos da STEP no âmbito dos fundos da política de coesão serão executados ao abrigo do **novo objetivo específico nos termos do objetivo estratégico «Europa mais inteligente»**, seguidos de cerca de **15 % para as tecnologias limpas de acordo com o objetivo estratégico «Europa mais verde»**. O FSE+ apoiará competências através de medidas de aprendizagem ao longo da vida e de emprego com 14 % dos investimentos da STEP, no âmbito do objetivo estratégico «Europa social». Por último, 10 % dos investimentos da STEP serão realizados nas regiões em transição justa, no âmbito do objetivo específico do FTJ (consultar figura 11).

FIGURA 11: volume financeiro das alterações da STEP por objetivo estratégico e objetivo específico em 2024* (em milhões de EUR)

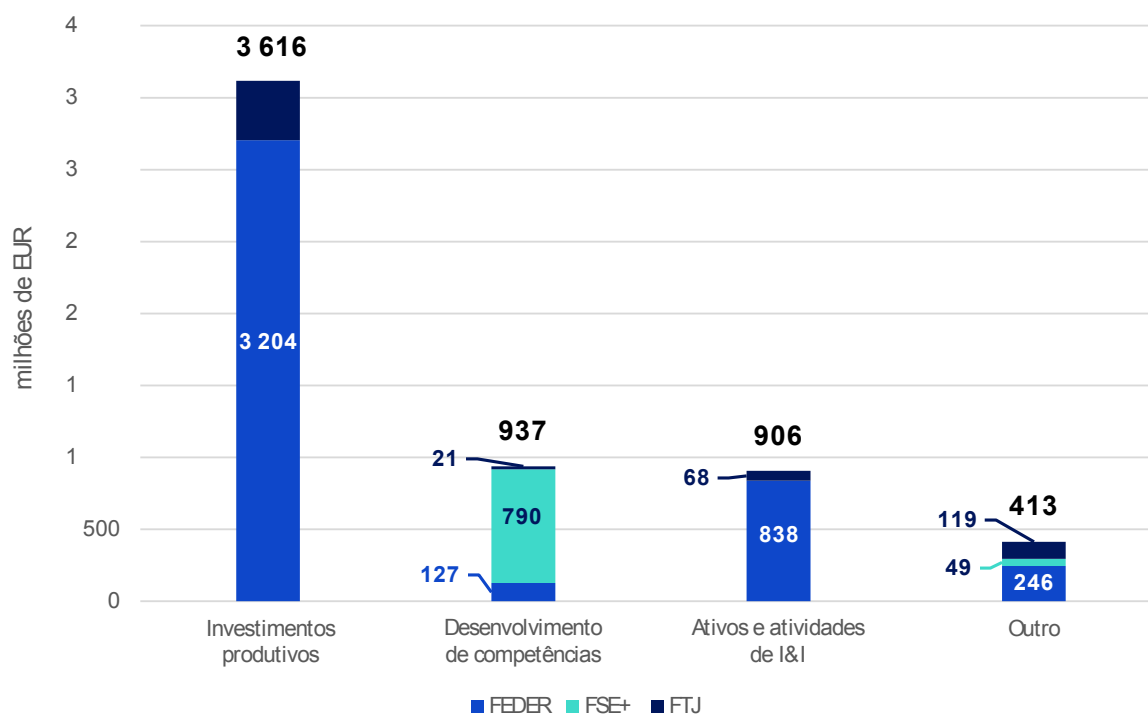


Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

* Apenas para programas com prioridades específicas.

Os investimentos produtivos representam cerca de 60 % dos montantes previstos no âmbito da STEP. Os investimentos no desenvolvimento de competências e na investigação e inovação representam 15 % da dotação. Cerca de 10 % apoiarão outras atividades, como a transferência de tecnologias, o apoio à incubação de empresas, empresas derivadas (*spin-offs*) e empresas em fase de arranque, bem como serviços relacionados com a economia hipocarbónica e a resiliência às alterações climáticas (consultar figura 12).

FIGURA 12: volume financeiro das alterações da STEP por setor em 2024* (em milhões de EUR)

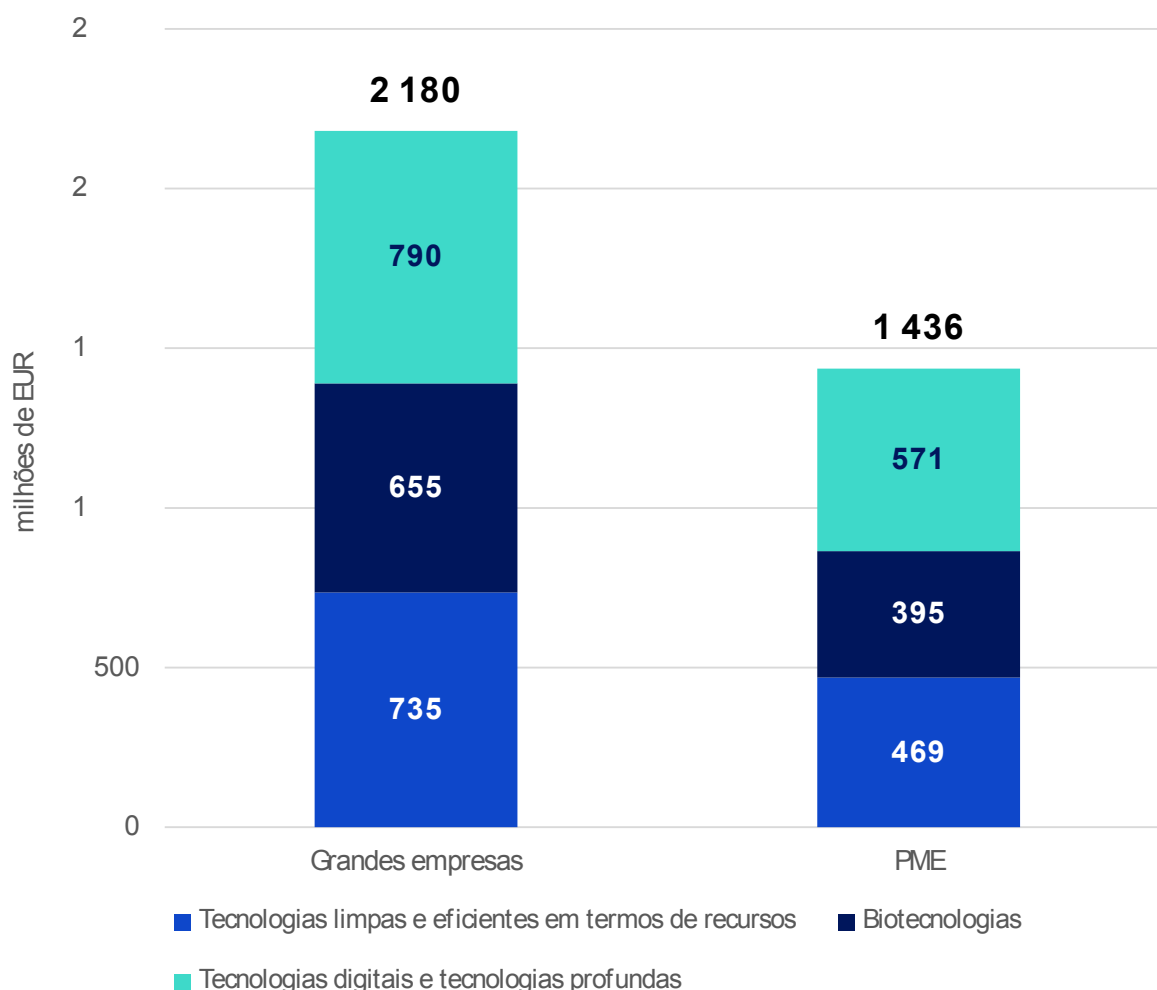


Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

* (Apenas para programas com prioridades específicas ou montantes conhecidos dedicados à STEP.)

Ao analisar mais atentamente a repartição dos investimentos produtivos por setor da STEP, é possível verificar que os investimentos se dividem de forma bastante equitativa (consultar figura 13). A maior parte da dotação foi atribuída a investimentos produtivos em empresas que não são PME, recorrendo à possibilidade de financiar essas empresas ao abrigo do FEDER para projetos relacionados com a STEP.

FIGURA 13: investimentos produtivos por tipo de empresa e setor da STEP por prioridades em 2024* (em milhões de EUR)



Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

* (Apenas para programas com prioridades específicas ou montantes conhecidos dedicados à STEP.)

Principais concretizações previstas dos investimentos da STEP

Com base nos principais indicadores de realizações e de resultados que os Estados-Membros selecionaram nos programas alterados, e em consonância com os objetivos da STEP, é possível deduzir que os recursos da política de coesão cofinanciarão tecnologias estratégicas pertinentes para a STEP em muitas empresas. Estão previstos investimentos num total de cerca de 7 200 empresas em 23 dos programas adotados, 2 900 das quais no setor das tecnologias digitais, 3 000 no setor das tecnologias limpas e quase 570 no setor da biotecnologia. Os investimentos previstos deverão criar 9 800 postos de trabalho nas entidades apoiadas.

2.3.2. Convites à apresentação de propostas no âmbito dos programas da política de coesão

Na sequência da aprovação das primeiras alterações dos programas da STEP, a Alemanha e a Dinamarca comunicaram quatro convites à apresentação de propostas no âmbito da STEP³⁶ até ao final de 2024, no montante de 244 milhões de EUR³⁷.

Quadro 3: panorâmica dos programas da política de coesão em 2024

Estado-Membro	Título do programa	Montante total em milhões de EUR	Situação em 31/12/2024
DK	«Green Technologies and Skills for a Just Transition» (Tecnologias e competências ecológicas para uma transição justa)	45,5	Concluído
DE	«Programme ERDF 2021-2027 Bavaria» (Programa FEDER 2021-2027 Baviera)	47,0	Em curso (prazo 31/1/2025)
	«Programme ERDF 2021-2027 Schleswig-Holstein» (Programa FEDER 2021-2027 Schleswig-Holstein)	11,4	Em curso (prazo 31/8/2025)
	«Multi Funds Programme EFRE/JTF-Programm Nordrhein-Westfalen 2021-2027» (Programa multifundos FEDER/FTJ Renânia do Norte-Vestefália 2021-2027)	140,0	Em curso (prazo 3/2/2025)
Total		243,9	

Fonte: relatórios dos Estados-Membros.

2.3.3. Projetos selecionados

Quatro Estados-Membros (Alemanha, Dinamarca, França e Itália) já selecionaram projetos no âmbito da STEP, nomeadamente:

Na **Dinamarca**, foram selecionados quatro projetos na sequência do convite à apresentação de propostas dinamarquês «Development of value chains within Power-to-X» (Desenvolvimento de cadeias de valor em conversão de eletricidade em X), que visa reduzir as emissões de CO₂ em setores nos quais a transição é difícil, estabelecendo um mercado dinamarquês competitivo para o hidrogénio verde e para soluções de conversão de eletricidade em X (orçamento de 13 milhões de EUR). Inclui-se a HYFLEX («Flexible Hydrogen Storage for Power-to-X and Grid Optimization», ou seja, armazenamento flexível de hidrogénio para a conversão de eletricidade em X e a otimização da rede elétrica), com o objetivo de estabelecer um armazenamento de hidrogénio e compressores de hidrogénio conexos com uma capacidade de armazenamento de 10 toneladas (500 MWh), bem como otimizar o funcionamento da central de conversão de eletricidade em X, demonstrando um maior grau de utilização da produção de energia a partir da Solar Park Kassø e assegurando um equilíbrio ideal da central em relação à rede elétrica pública. Consultar a lista das operações selecionadas [aqui](#).

³⁶ A Alemanha lançou mais cinco convites, não inteiramente específicos da STEP, que poderão resultar em projetos da STEP.

³⁷ No início de 2025, a Alemanha, a Itália e a Letónia comunicaram novos convites à apresentação de propostas.

Na **Ilha de França (França)**, a autoridade de gestão criou um instrumento financeiro para apoiar empresas industriais em fase de arranque e PME inovadoras com elevado potencial económico, no setor das tecnologias limpas, na sua fase de pré-industrialização e expansão. Consultar a lista das operações selecionadas [aqui](#).

No que respeita a **Bade-Vurtemberg (Alemanha)**, a autoridade de gestão selecionou quatro projetos, incluindo um relativo à criação de uma infraestrutura de microprodução e verificação para o desenvolvimento de «sistemas quânticos compactos» (custo total de 5 milhões de EUR, 3 milhões de EUR do FEDER). Está a ser criado um polo tecnológico para a produção e verificação de sistemas quânticos no Instituto de Tecnologias Quânticas do Centro Aeroespacial alemão. O projeto desenvolverá sistemas quânticos compactos para aplicações espaciais. O objetivo consiste em transferir sistemas quânticos da investigação e da operação laboratorial para aplicações como, por exemplo, sensores em satélites. Consultar a lista das operações selecionadas [aqui](#).

A **região da Úmbria (Itália)** criou um instrumento financeiro destinado a apoiar PME no investimento no desenvolvimento e na produção de tecnologias nos domínios das tecnologias digitais, das tecnologias profundas, das tecnologias limpas e eficientes, bem como das biotecnologias, através de uma forma mista de apoio (empréstimo e subsequente subvenção sob a forma de cancelamento de dívida). O objetivo consiste em apoiar as PME que têm mais dificuldade em aceder ao crédito, para investirem em inovações tecnológicas nos setores descritos *supra*. Consultar a lista das operações selecionadas [aqui](#).

2.4. Mecanismo de Recuperação e Resiliência e Programa InvestEU

Até 31 de dezembro de 2024, **a execução da STEP no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) foi limitada**. Nenhum Estado-Membro alterou os seus planos de recuperação e resiliência (PRR) de modo a aditar uma prioridade da STEP ou apoiar um projeto ao qual tenha sido atribuído o Selo STEP. Nenhum Estado-Membro recorreu à maior flexibilidade, introduzida pelo artigo 19.º do Regulamento STEP³⁸, de afetação de recursos do MRR ao compartimento dos Estados-Membros do Programa InvestEU para investimentos pertinentes para a STEP, que permite mobilizar financiamento para além de agosto de 2026, o prazo do MRR.

Conforme previsto, o requisito de os **Estados-Membros darem prioridade aos projetos aos quais foi atribuído o Selo STEP quando da revisão dos seus PRR ainda não foi executado em 2024**, pois os primeiros Selos STEP foram atribuídos no final desse ano.

A fim de facilitar a adoção da STEP, a Comissão facultou orientações e apoio adicionais aos Estados-Membros. Em julho de 2024, a Comissão **alterou as orientações relativas ao MRR**³⁹, de modo a clarificar o processo de alteração dos PRR para a afetação de recursos do MRR aos objetivos da STEP. A **Comissão interagiu regularmente com os PCN da STEP e as autoridades nacionais** responsáveis pelos PRR, a fim de divulgar informações, nomeadamente sobre a lista de Selos STEP atribuídos nos respetivos países.

³⁸ O artigo 19.º do Regulamento STEP altera os regulamentos que regem o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), permitindo que os Estados-Membros canalizem até 6 % dos fundos do MRR para o compartimento dos Estados-Membros do Programa InvestEU, a fim de apoiar investimentos financeiros em tecnologias relacionadas com a STEP, para além da possibilidade de transferência pré-existente de 4 %, elevando a transferência potencial total para 10 %.

³⁹ [Anúncio da Comissão — Orientações sobre os planos de recuperação e resiliência \(C/2024/4618\)](#).

3. INSTRUMENTO 3: reforçar a visibilidade de projetos de excelência — o Selo STEP

Entre os instrumentos introduzidos pelo Regulamento STEP para apoiar o desenvolvimento e a produção de tecnologias críticas, o Selo (de Soberania) STEP é um rótulo de qualidade introduzido nos termos do artigo 4.º do Regulamento STEP. É **atribuído pela Comissão Europeia para reconhecer projetos de qualidade** em todo o mercado interno. É atribuído no final do processo de seleção ao abrigo dos cinco programas geridos diretamente pela Comissão e que contribuem para a STEP: o Fundo Europeu de Defesa, o Horizonte Europa, o Programa Europa Digital, o Fundo de Inovação e o Programa UE pela Saúde.

3.1. Critérios de elegibilidade

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento STEP, a Comissão atribui um Selo STEP a qualquer projeto que cumpra duas condições:

- **alinhamento estratégico:** contribui diretamente para os objetivos da STEP, conforme definidos no artigo 2.º do Regulamento STEP e desenvolvidos na nota de orientação relativa à STEP⁴⁰,
- **excelência:** respeita os requisitos mínimos de qualidade, nomeadamente os critérios de elegibilidade, exclusão e atribuição, previstos no convite específico à apresentação de propostas no âmbito do qual está a ser avaliado.

Na prática, **os serviços da Comissão concebem convites específicos à apresentação de propostas (ou seja, «convites») para a execução dos objetivos da STEP.** As propostas apresentadas no âmbito dos convites específicos, que cumpram os requisitos de qualidade após a avaliação pelos serviços da Comissão, receberão um Selo STEP. Um projeto pode receber o Selo STEP mesmo que não obtenha financiamento direto devido ao orçamento limitado de um determinado convite à apresentação de propostas.

Os projetos aprovados no âmbito do quadro de **projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC)** são objeto de uma avaliação exaustiva pela Comissão. Embora o Selo STEP possa ajudar estes projetos a aceder a financiamento, como os fundos de coesão, o Regulamento STEP não prevê a atribuição de Selos STEP a PIIEC.

O Selo STEP é semelhante ao **Selo de Excelência**, atribuído atualmente a projetos avaliados no âmbito de programas como, entre outros, o Horizonte Europa e o Europa Digital, que não receberam financiamento devido à falta de orçamento disponível num determinado convite à apresentação de propostas. O Regulamento STEP concede ao Selo STEP o mesmo estatuto que o Selo de Excelência, facilitando o acesso aos fundos da política de coesão (*consultar infra*).

Todavia, ao contrário do Selo de Excelência, **o Selo STEP também é atribuído a projetos (parcial ou totalmente) financiados, abrindo caminho a possíveis combinações de financiamento.** O Selo de Excelência diz respeito a uma gama específica de ações de financiamento da UE ao abrigo do Horizonte Europa⁴¹.

⁴⁰ Comunicação da Comissão C/2024/3209, Nota de orientação relativa a determinadas disposições do Regulamento (UE) 2024/795 que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP), 2024, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/3209/oj>.

⁴¹ O Selo de Excelência beneficia de isenções do RGIC, ao passo que o Selo STEP não.

3.2. Atribuição do Selo STEP

O processo de atribuição do Selo STEP foi concebido de modo a ser simples e fácil. **Os promotores de projetos não necessitam de uma candidatura separada**; os projetos que se candidatam a convites à apresentação de propostas com o rótulo da STEP ao abrigo dos cinco programas elegíveis são automaticamente avaliados para um Selo STEP. Este é atribuído juntamente com os resultados do convite à apresentação de propostas, com os destinatários a receber um certificado em linha e uma brochura explicativa elaborada pela Comissão Europeia.

Os projetos selecionados são publicados no portal STEP num painel específico⁴², em conformidade com o Regulamento Financeiro⁴³. Podem aplicar-se condições adicionais, no caso de convites à apresentação de propostas em que a Comissão tenha decidido desencadear restrições de segurança nos termos do artigo 136.º do Regulamento Financeiro ou de artigos conexos nos respetivos atos do programa, no que diz respeito aos ativos e interesses estratégicos da UE. Nesses casos, pode ser necessária uma avaliação do controlo da propriedade (ACP), mas só é realizada se o projeto for selecionado para financiamento. No caso de projetos com Selo STEP no âmbito de convites à apresentação de propostas com restrições de segurança, que não receberam financiamento, os incentivos conexos podem não estar disponíveis até à realização de uma ACP.

3.3. Benefícios da obtenção de um Selo STEP

O Selo STEP foi introduzido no Regulamento STEP a fim de **facilitar o acesso a financiamento alternativo ou complementar por parte de programas da UE e de investidores privados**, nomeadamente fundos da política de coesão, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Fundo de Modernização e o InvestEU⁴⁴.

A decisão final sobre o apoio financeiro adicional continua a incumbir às autoridades responsáveis pela gestão dos recursos orçamentais da UE nos Estados-Membros, como as que supervisionam os fundos da política de coesão e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

⁴² Consultar https://strategic-technologies.europa.eu/investors_pt.

⁴³ O artigo 125.º do Regulamento (UE) 2024/2509 relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (ou seja, o Regulamento Financeiro) exige que a Comissão publique informações sobre os beneficiários dos fundos provenientes do orçamento da UE. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202402509.

⁴⁴ Entre os elementos facilitadores introduzidos pelo Regulamento STEP, as autoridades de gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) podem financiar diretamente projetos com o Selo STEP sem lançar um novo convite à apresentação de propostas, desde que os projetos cumpram as condições do programa. Do mesmo modo, o Regulamento STEP exige que os Estados-Membros deem prioridade aos projetos aos quais o selo foi atribuído, aquando da revisão dos seus planos de recuperação e resiliência ou da afetação de investimentos a partir da sua quota-parte do Fundo de Modernização, e que os tenham em conta nos procedimentos relacionados com a seleção de investimentos pelo BEI e nos «controlos da conformidade» estabelecidos no Regulamento (UE) 2021/523, ou seja, no Regulamento InvestEU.

Em 2024, o grupo de trabalho da STEP da Comissão assegurou a publicação de projetos com rótulo no portal STEP⁴⁵, sendo a lista atualizada periodicamente e partilhada de forma ativa com os pontos de contacto nacionais (PCN) da STEP. O grupo de trabalho da STEP também divulgou estas informações aos serviços competentes da Comissão que apoiam os Estados-Membros na execução do financiamento da UE, incluindo a DG REGIO, a DG ECFIN e o SG REFORM.

No primeiro ano de execução da STEP, surgiram desafios iniciais no que respeita à eficácia do Selo STEP enquanto instrumento de facilitação do financiamento.

Por exemplo, **a combinação de diferentes fontes de financiamento pode ser complexa, devido às diferentes metodologias utilizadas pelas autoridades que concedem as subvenções**. Por exemplo, ao reembolsar os custos dos projetos, a Comissão utiliza frequentemente «opções de custos simplificados»⁴⁶. Estes métodos reembolsam os custos de um projeto com base em estimativas de custos ou no cumprimento de marcos predefinidos do projeto. O alinhamento destas abordagens com os sistemas de reembolso baseados nos custos efetivamente incorridos coloca desafios, em especial no que se refere à garantia do cumprimento da proibição de duplo financiamento⁴⁷, que impede qualquer elemento de custos de receber do orçamento da UE mais de 100 % do seu financiamento.

Proceder-se-á a um aprofundamento no relatório de avaliação intercalar da STEP, previsto para o segundo semestre de 2025.

3.4. Situação atual

Os primeiros Selos STEP foram atribuídos em outubro de 2024 — apenas quando foi concluído o processo de avaliação dos primeiros convites à apresentação de propostas alinhados com a STEP. **Em 2024, foi atribuído um total de 162 Selos STEP** no âmbito dos cinco temas do convite à apresentação de propostas de 2023 do Fundo de Inovação, dos dois temas do convite à apresentação de propostas do Horizonte Europa — Pilar II — Espaço e dos três temas do Programa UE pela Saúde. Os Selos STEP atribuídos ao abrigo do Fundo de Inovação foram concedidos a projetos no domínio das tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos, ao passo que os selos atribuídos no âmbito do Horizonte Europa e do Programa UE pela Saúde são pertinentes para os setores das tecnologias digitais e das biotecnologias, respetivamente.

QUADRO 4: resumo dos Selos STEP atribuídos no âmbito dos convites à apresentação de propostas pertinentes para a STEP em 2024

Nome do convite	Nome do tema do convite	Selos
InnovFund-2023-NZT	Grande escala	80
	Média escala	16
	Pequena escala	8

⁴⁵ Consultar https://strategic-technologies.europa.eu/investors_pt.

⁴⁶ O artigo 125.º do Regulamento Financeiro prevê que as contribuições da União no âmbito da gestão direta, partilhada e indireta podem assumir a forma de financiamento não associado aos custos das operações relevantes com base i) no cumprimento das condições previstas nas regras setoriais ou nas decisões da Comissão, ou ii) na obtenção de resultados medidos por referência aos objetivos intermédios previamente definidos, ou através de indicadores de desempenho.

⁴⁷ O artigo 194.º do Regulamento Financeiro, embora permita o financiamento conjunto a partir de rubricas orçamentais distintas, estabelece que «[o]s mesmos custos não podem, em caso algum, ser financiados duas vezes pelo orçamento».

	Projetos-piloto	20
	Produção de tecnologias limpas	25
	Total	149

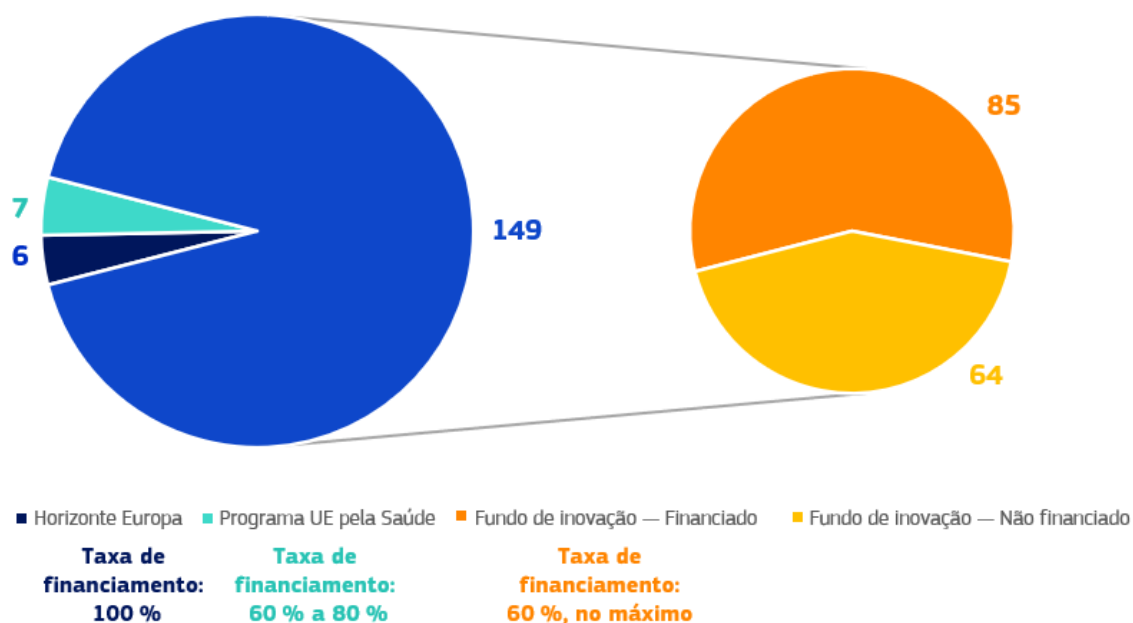
Nome do convite	Nome do tema do convite	Selos
HORIZON-CL4-2024-SPACE-01	«Quantum Space Gravimetry Phase-B study & Technology Maturation» (Estudo em fase B sobre a gravimetria espacial quântica e maturidade tecnológica)	0
	«Space technologies for European non-dependence and competitiveness» (Tecnologias espaciais para a não dependência e a competitividade europeias)	6
	Total	6

Nome do convite	Nome do tema do convite	Selos
EU4H-2024-PJ-01	«The European Vaccines Development Hub (EVH)» [Plataforma Europeia de Desenvolvimento de Vacinas (EVH)]	1
	«Call for proposals to support the development of novel antivirals» (Convite à apresentação de propostas para apoiar o desenvolvimento de novos antivirais)	1
	«Call for proposals to support innovative manufacturing technologies and processes in the Union for medicines production» (Convite à apresentação de propostas para apoiar tecnologias e processos de fabrico inovadores na União para a produção de medicamentos)	5
	Total	7

Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

De um total de 162 projetos aos quais o Selo STEP foi atribuído, 98 foram pré-selecionados para subvenção pelo convite à apresentação de propostas no âmbito do qual foram avaliados. Todos os projetos aos quais foi atribuído um Selo STEP no âmbito do Horizonte Europa e do Programa UE pela Saúde e 85 projetos aos quais o selo foi atribuído ao abrigo do Fundo de Inovação foram igualmente convidados para a elaboração da convenção de subvenção. Na maioria dos casos, as subvenções concedidas cobrirão parte dos custos elegíveis dos projetos (por exemplo, um máximo de 60 % do défice de financiamento do Fundo de Inovação), deixando assim margem para um eventual financiamento adicional. Os restantes 64 projetos que tiveram avaliação positiva no âmbito do Fundo de Inovação não receberam subvenções devido a restrições orçamentais, mas receberam o Selo STEP pelo seu forte potencial e mérito técnico.

FIGURA 14: desagregação do número de projetos aos quais foi atribuído um Selo STEP por estado de financiamento e por programa de atribuição



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

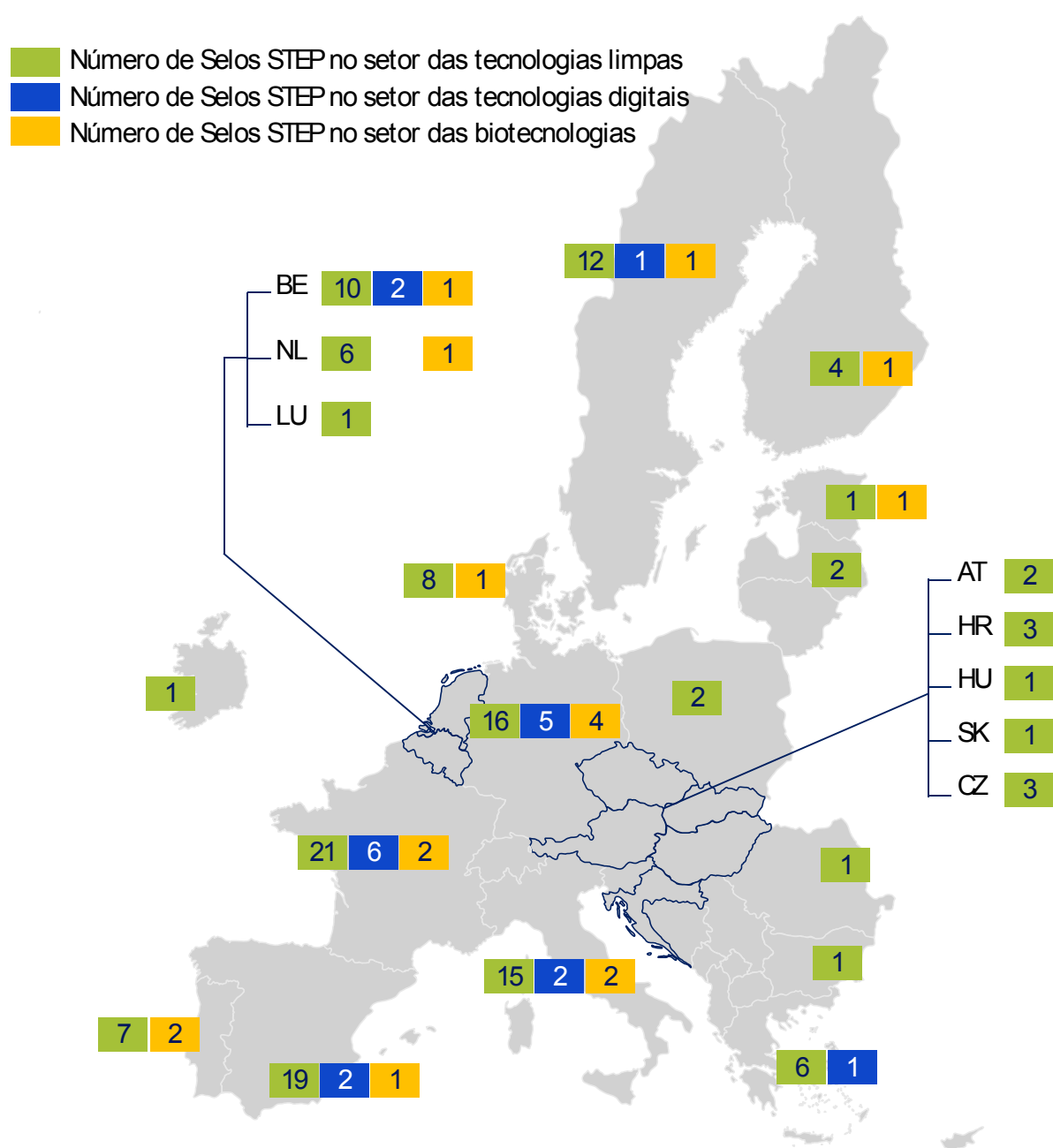
Com base no tema de acordo com o qual foram avaliados, a maioria dos projetos selecionados está alinhada com o objetivo da STEP de apoiar o desenvolvimento e/ou a produção de tecnologias críticas em toda a União, ou de salvaguardar e reforçar as respetivas cadeias de valor.

Em 2024, nenhum projeto no âmbito do Selo STEP abordou especificamente a escassez de mão de obra e de competências nos setores da STEP.

Em termos de distribuição geográfica, a maioria dos projetos aos quais foram atribuídos os Selos STEP situava-se⁴⁸ na França (29 selos), na Alemanha (25 selos), na Espanha (22 selos), na Itália (19 selos) e na Suécia (14 selos).

⁴⁸ Considera-se que um país recebeu um Selo STEP se pelo menos um projeto ao qual foi atribuído um selo estiver parcial ou totalmente localizado dentro das suas fronteiras, mesmo no caso de projetos com várias localizações.

FIGURA 15: distribuição geográfica dos Selos STEP atribuídos em 2024⁴⁹



Fonte: relatórios dos serviços da Comissão Europeia.

Em termos **regionais**, as regiões da UE que receberam o maior número de Selos STEP foram a Catalunha (Espanha) e a Lombardia (Itália), com cinco Selos STEP cada uma no setor das tecnologias limpas, a Ilha de França (França), com quatro para as tecnologias digitais e dois para as biotecnologias, e a Alta Baviera (Alemanha), com dois para as tecnologias digitais e dois para as biotecnologias.

⁴⁹ Os Selos STEP atribuídos a consórcios com vários beneficiários são contabilizados em cada Estado-Membro em que está estabelecida uma entidade participante.

4. INSTRUMENTO 4: facilitar o acesso ao financiamento através do portal STEP

4.1. Portal STEP: um balcão único para os candidatos a financiamento de projetos, as autoridades públicas e os investidores

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento STEP, **foi publicada, em 29 de abril de 2024, menos de dois meses após a entrada em vigor do regulamento**, uma primeira versão do portal STEP (Portal de Soberania). Centrou-se nos cinco programas da UE no âmbito da STEP que são geridos diretamente pela Comissão e apresentou informações sobre:

- convites à apresentação de propostas em curso e futuros que contribuem para os objetivos da STEP,
- uma lista de tecnologias no âmbito da STEP,
- informações sucintas sobre a STEP e os programas subjacentes,
- a possibilidade de enviar comentários e perguntas, bem como de subscrever um boletim informativo sobre a STEP,
- ligações para recursos existentes (por exemplo, serviços de aconselhamento, as principais iniciativas da Comissão que apoiam os objetivos da STEP, etc.).

Em resposta aos comentários dos utilizadores, **em setembro de 2024 foi publicada uma versão reformulada do portal STEP**. Esta versão atualizada introduziu:

- uma **estrutura centrada nos utilizadores** que adapta os conteúdos de modo a satisfazer as necessidades específicas dos principais públicos-alvo: promotores de projetos, autoridades de gestão do orçamento da UE nos Estados-Membros e investidores privados. Foram criadas secções específicas para cada grupo, assegurando um acesso mais fácil às informações pertinentes,
- melhoria dos elementos visuais, das infografias e da conceção do portal, bem como reforço da respetiva **identidade visual**,
- um **painel «Get Funding»** (Obter financiamento), que enumera todos os convites à apresentação de propostas relacionados com a STEP, utilizando os dados do portal «EU Funding & Tenders» (portal Financiamento e Concursos da UE) como base e redirecionando os promotores de projetos para este portal, de modo a procederem à candidatura propriamente dita a convites à apresentação de propostas específicos,
- um **mapa interativo dos PCN da STEP**,
- o **painel dos Selos STEP**, que faculta informações pormenorizadas sobre os projetos aos quais o Selo STEP foi atribuído em toda a UE,
- um mapa que destaca os Estados-Membros/regiões que desbloquearam oportunidades de financiamento para a **STEP no âmbito dos seus programas da política de coesão**.

O [portal STEP](#), depois de estar em linha durante oito meses, funciona agora como uma plataforma participativa e acessível para todas as partes interessadas. Foi criado como um **balcão único abrangente**, concebido para apresentar todas as oportunidades de financiamento da UE disponíveis para setores estratégicos assinalados ao abrigo da STEP, sem duplicar os sistemas existentes, pois recorre, em parte, ao portal Financiamento e Concursos.

4.2. A STEP como projeto-piloto para um ponto de entrada único para o financiamento da UE

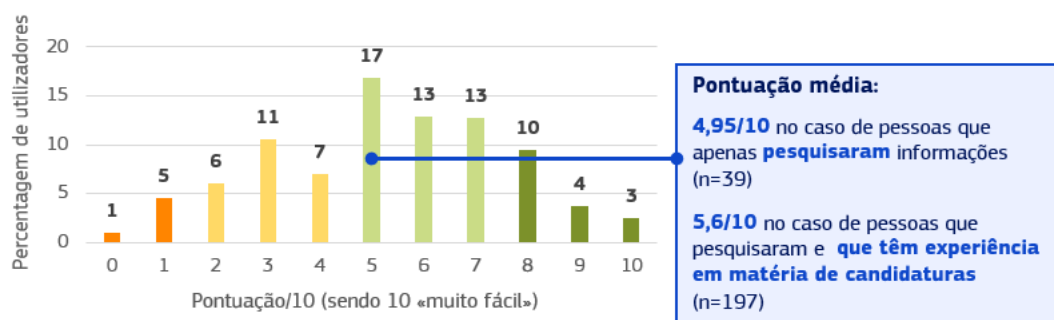
Um dos objetivos do portal STEP, conforme estabelecido no Regulamento STEP, consistia em avaliar a viabilidade de facultar informações sobre os programas da União num portal único da UE, a fim de aproximar todas as oportunidades de financiamento da União dos potenciais beneficiários e reforçar a sua transparência face aos cidadãos da União.

Orientado por uma abordagem centrada nos utilizadores, o grupo de trabalho da STEP realizou um **inquérito à escala da UE sobre o acesso ao financiamento da UE**, que decorreu entre meados de setembro e o final de outubro de 2024 e que recolheu quase 500 respostas dos 27 Estados-Membros. Paralelamente, realizaram-se **30 entrevistas bilaterais** a uma amostra de potenciais beneficiários, associações industriais, pontos de contacto nacionais (da STEP e de outros programas da UE, como o Horizonte Europa) e empresas de consultoria.

As principais conclusões foram as seguintes:

- os candidatos deparam-se com desafios para encontrar informações sobre o financiamento da UE,

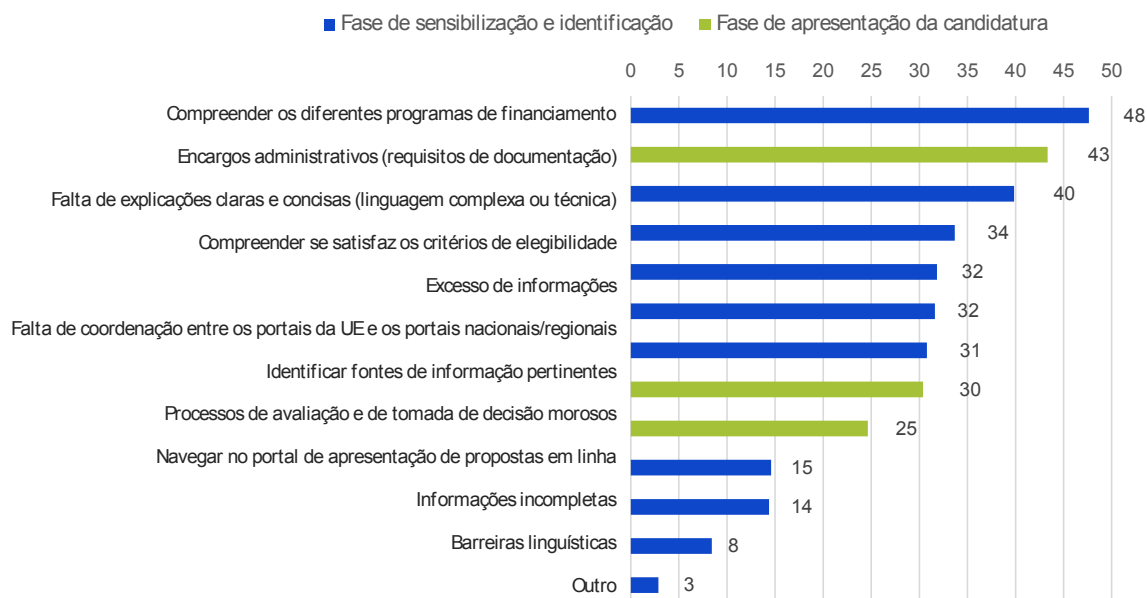
FIGURA 16: é fácil encontrar informações sobre o financiamento da UE?



Fonte: inquérito à escala da UE sobre o acesso ao financiamento da UE, realizado entre meados de setembro e o final de outubro de 2024.

FIGURA 17: desafios na procura de informações sobre o financiamento (% de utilizadores)

Fonte: inquérito à escala da UE sobre o acesso ao financiamento da UE, realizado entre meados de setembro e o final de outubro de 2024.



- tanto os novos utilizadores como os utilizadores experientes classificam a *facilidade de encontrar informações sobre o financiamento da UE* apenas com 5 pontos em 10, o que indica que **a experiência global é difícil**, independentemente do nível de experiência do utilizador,
- a maioria indicou que as dificuldades estão relacionadas com as fases de sensibilização e identificação, confirmando que o atual panorama das oportunidades de financiamento da UE é **demasiado difícil de consultar e navegar** («Tenho de aceder com muita frequência para obter novas informações [não existem lembretes úteis]», «Fico confuso quanto aos prazos gerais [abertura, encerramento, data-limite]», «É difícil compreender os montantes de financiamento elegíveis [quais são os custos elegíveis]»),
- por conseguinte, **os utilizadores têm de recorrer fortemente a apoio externo**: em especial, procuram recursos gratuitos, como eventos e webinários, mas 33 % dos utilizadores têm de recorrer a consultores ou a peritos profissionais remunerados para obterem orientações. Por conseguinte, a identificação das oportunidades de financiamento da UE acarreta um custo para as partes interessadas, mesmo antes de iniciarem o processo de candidatura,
- as partes interessadas procuram um **portal de financiamento da UE** que seja claro e fácil,
- os **canais oficiais** continuam a ser a principal fonte de informação. Por conseguinte, as expectativas são elevadas entre as partes interessadas no sentido de um portal que seja claro, fácil de navegar e compreender, e que reúna todas as oportunidades de financiamento decorrentes do orçamento da UE,
- recorre-se com muita frequência a **fontes não oficiais**, como eventos e redes profissionais, de modo a obter-se informações adicionais e atualizações.

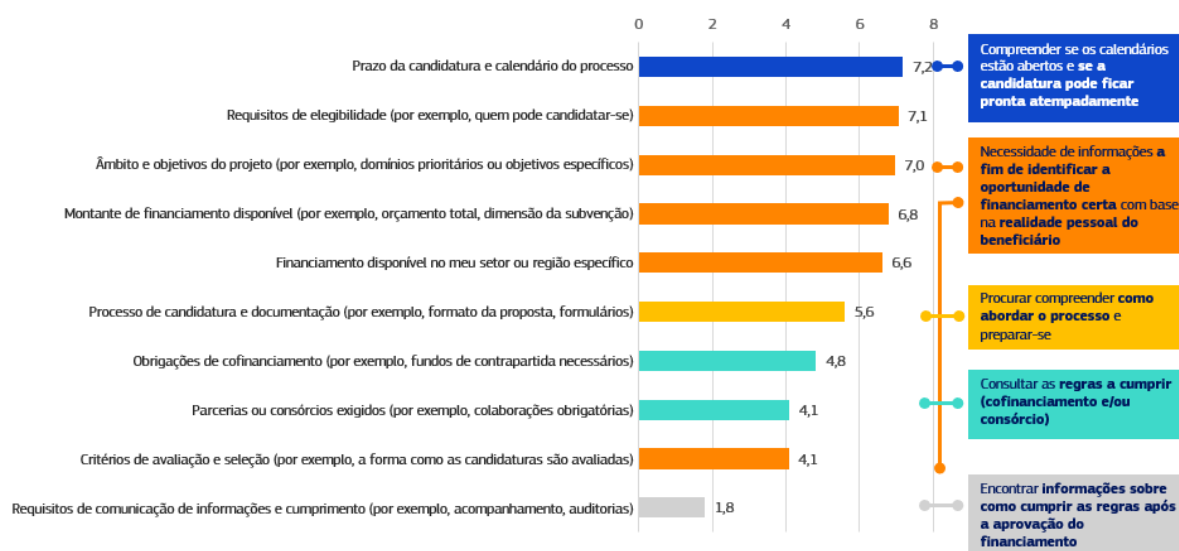
Balcão único: expectativas dos utilizadores prospetivos

Em 2024, o grupo de trabalho da STEP envidou esforços para disponibilizar um portal STEP que facilitasse o trabalho dos candidatos a financiamento de projetos e, assim, permitisse que mais investigadores/empresas tivessem acesso a financiamento da UE — cumprindo o objetivo estabelecido no artigo 6.º do Regulamento STEP no que diz respeito à simplificação e à transparência. A experiência positiva em relação ao portal STEP foi confirmada: um terço dos inquiridos já tinham conhecimento da STEP (o que revela um bom impacto no alcance, dado o curto período em que estava disponível) e quase 90 % encontraram as informações de que necessitavam.

Três em cada quatro inquiridos consideraram importante um **balcão único que combina oportunidades de financiamento nacionais e da UE**.

Os utilizadores salientaram **os tipos de informações que são essenciais**: os três principais são o prazo e o calendário de um convite à apresentação de propostas, os requisitos de elegibilidade e o âmbito, bem como o tipo de financiamento e o montante.

FIGURA 18: quais são as informações mais importantes a identificar?



Fonte: inquérito à escala da UE sobre o acesso ao financiamento da UE, realizado entre meados de setembro e o final de outubro de 2024.

Criação de um simulador para facultar às PME orientações sobre as oportunidades de financiamento da União

A fim de cumprir o requisito estabelecido no artigo 8.º do Regulamento STEP no que diz respeito à viabilidade da criação de um simulador, o grupo de trabalho da STEP iniciou os trabalhos, já em 2024, sobre um **projeto de um eventual robô de conversação da STEP que utilize inteligência artificial (IA)**. Tal instrumento deverá ajudar os candidatos a financiamento de projetos a identificar melhor as oportunidades de financiamento para as quais são elegíveis na base da procura (ou seja, tendo em conta a intervenção do utilizador ou a ideia do projeto). Esta nova abordagem revolucionará o sistema de financiamento da UE em vigor, atualmente **baseado na oferta**, que exige que os candidatos analisem uma vasta gama de programas para identificar oportunidades de financiamento pertinentes.

Com base nas necessidades dos utilizadores manifestadas no inquérito, o grupo de trabalho da STEP obteve uma imagem mais clara da forma como a inteligência artificial pode ajudar a identificar oportunidades de financiamento da UE:

- os utilizadores esperam que a IA preste **apoio claro em matéria de informação e integração**, a fim de identificarem oportunidades de financiamento da UE,
- a maioria dos utilizadores **valoriza a IA como apoio** na identificação das oportunidades de financiamento mais pertinentes,
- os utilizadores **não manifestaram interesse em utilizar a IA para estabelecer correspondências** (encontrar parceiros para projetos com vários beneficiários),
- a **fiabilidade** e a **exatidão das informações** são as características mais valorizadas que os utilizadores esperam do apoio da IA,
- os utilizadores dos Estados-Membros da Europa Oriental consideram que o **apoio multilingue** é uma opção desejável, mas que não é obrigatório, em comparação com o que precede.

5. Contribuição para os objetivos a longo prazo relativos à competitividade

Ao orientar os investimentos no sentido da inovação em tecnologias digitais e profundas, das tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos e das biotecnologias, **a STEP reforça a competitividade da Europa ao aumentar a resiliência industrial e a capacidade em matéria de inovação**. Ao contrário de um fundo autónomo, a STEP funciona através da integração e coordenação dos instrumentos financeiros da UE existentes — combinando fundos geridos diretamente pela Comissão com fundos geridos pelos Estados-Membros — assegurando que o investimento público é direcionado de forma mais eficaz para prioridades industriais e tecnológicas críticas.

A STEP está estreitamente alinhada com a **Bússola para a Competitividade**⁵⁰, o quadro a longo prazo da UE para a resiliência económica e a força industrial. Uma das principais prioridades do **Relatório anual de 2025 sobre o mercado único e a competitividade**⁵¹ consiste em aumentar o investimento estratégico em investigação e inovação (I&I), bem como melhorar o acesso das empresas de elevado crescimento ao financiamento — objetivos que a STEP apoia diretamente através do Selo STEP, do portal STEP e do alinhamento de mais de 10 mil milhões de EUR de financiamento em 2024.

Ao integrar o financiamento em regime de gestão direta e partilhada, a **STEP evita a compartimentação do financiamento**, assegurando que os investimentos da UE possuem uma abordagem mais estratégica e orientada para o impacto, em setores que tenham efetivamente um grande impacto. A STEP garante que os mecanismos de financiamento da UE apoiam melhor a expansão tecnológica e a competitividade industrial a longo prazo.

No seu primeiro ano, a STEP **facilitou um melhor acesso ao financiamento, apoiou tecnologias de ponta e permitiu uma afetação mais estratégica dos recursos da UE**. Futuramente, a continuação da

⁵⁰ Comunicação da Comissão — Uma Bússola para a Competitividade da UE [COM(2025) 30], disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52025DC0030&qid=1752229856215>.

⁵¹ Comunicação da Comissão — Relatório anual de 2025 sobre o mercado único e a competitividade [COM(2025) 26], disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52025DC0026&qid=1752229705687>.

coordenação e os investimentos específicos serão cruciais para expandir a inovação europeia, proteger as cadeias de abastecimento e manter a competitividade a nível mundial.

6. Conclusão

Em 2024, o seu primeiro ano de funcionamento, **a STEP demonstrou o seu valor enquanto catalisador do investimento estratégico**, orientando mais de 10 mil milhões de EUR para tecnologias críticas. Ao alinhar 11 programas da UE e os Estados-Membros na direção dos mesmos objetivos, a STEP reforçou as sinergias entre as fontes de financiamento, melhorou o acesso de projetos de qualidade a financiamento e reforçou a competitividade e a soberania tecnológica da Europa a longo prazo.

A execução da STEP exigiu **esforços de coordenação alargados**, tendo em conta o grau de heterogeneidade entre os programas subjacentes e os desafios para **criar sinergias** entre os mesmos — este aspeto é analisado mais aprofundadamente no relatório de avaliação intercalar da STEP.

Na perspetiva de 2025, a STEP centrar-se-á no aprofundamento do seu impacto, ao:

- **alargar o seu âmbito a tecnologias de defesa**, como quarto setor tecnológico, no âmbito do pacote mini-omnibus de defesa que a Comissão propôs em abril de 2025⁵²,
- **aumentar as oportunidades de financiamento** através da expansão dos convites à apresentação de propostas alinhados com a STEP no âmbito do Horizonte Europa, do Fundo de Inovação e do Fundo Europeu de Defesa, assegurando uma reserva constante de investimentos em setores estratégicos,
- **incentivar uma maior participação dos Estados-Membros** na política de coesão e no Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), a fim de mobilizar recursos adicionais para projetos da STEP,
- **reforçar o papel do Selo STEP no desbloqueio de fontes de financiamento alternativas e complementares**, assegurando que tanto os projetos financiados como os não financiados consigam atrair investimento,
- **reforçar o portal STEP através da integração de ferramentas baseadas na IA**, a fim de tornar o financiamento da UE mais acessível às empresas, aos investigadores e aos promotores de projetos.

Além disso, **a STEP continuará a evoluir enquanto instrumento da política industrial da UE**. Ao manter uma coordenação sólida entre os programas da UE, os Estados-Membros e os investidores privados, a STEP continuará a ser um dos motores a longo prazo da competitividade da Europa.

⁵² Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (UE) 2021/694, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697, (UE) 2021/1153, (UE) 2023/1525 e (UE) 2024/795 relativo ao incentivo, no âmbito do orçamento da UE, aos investimentos relacionados com o setor da defesa, a fim de implementar o plano ReArm Europe (22 de abril de 2025), disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52025PC0188&qid=1745326390551>.